



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.401

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2017

36 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017.

PROCESSO: 49/000.061/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e AXIAL AVIAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA AERONAVE MODELO KING AIR 100.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04122005429700001 – SEGOV, Fonte de Recurso 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO – Natureza de Despesa 33903032 – SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO. Programa de Trabalho 04122005429700001 – SEGOV, Fonte de Recurso 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO – Natureza de Despesa 33903985 – SERVIÇOS DE ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO.

VALOR: R\$ 300.429,00 (trezentos mil quatrocentos e vinte e nove reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 3/5/2017

ASSINAM: EDUARDO CORREA RIEDEL e EDUARDO DIAS MIESKALO SILVA

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 025/2013.

PROCESSO Nº: 09/000.158/2013.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 025/2013, transferindo, assim, da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA – (SEGOV)**, bem como a fiscalização do instrumento, em razão do advento da Lei 4.982, de 14 de março de 2017, bem como o Decreto nº 14.678, de 17 de março de 2017, com efeitos a contar de 15 de março do corrente ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deverão correr à conta das dotações do orçamento da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Programa de Trabalho nº 04122005960610001, Natureza da Despesa nº 33903917, Item de Despesa nº 3917, Fonte nº 0100000000.

DATA DA ASSINATURA: 27/4/2017.

ASSINAM: Eduardo Correa Riedel e Fabio Batista Maeda.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2016.

PROCESSO Nº: 49/000.251/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 001/2016, transferindo, assim, da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA – (SEGOV)**, bem como a fiscalização do instrumento, em razão do advento da Lei 4.982, de 14 de março de 2017, bem como o Decreto nº 14.678, de 17 de março de 2017, com efeitos a contar de 15 de março do corrente ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deverão correr à conta das dotações do orçamento da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Programa de Trabalho nº 04122005960610001, Natureza da Despesa nº 33903302, Item de Despesa nº 3302, Fonte nº 0100000000.

DATA DA ASSINATURA: 27/4/2017.

ASSINAM: Eduardo Correa Riedel e Mauro Luiz Barbosa Doderio.

Extrato do V Termo Aditivo de Sub-Rogação aos Contratos nº 02/2015/SEGOV, nº 03/2015, nº 04/2015, nº 05/2015, nº 06/2015, nº 07/2015, nº 08/2015, nº 09/2015, nº 10/2015, nº 11/2015, nº 12/2015 e nº 13/2015.

PROCESSO Nº: 49/000.041/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e as empresas: Ramal Propaganda Ltda – ME; Slogan Publicidade Ltda; Agilitá Propaganda e Marketing Ltda; Comuniart Comunicação & Marketing Ltda – EPP; Origem Comunicação e Marketing Ltda – EPP; Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda; B&W Três Propaganda Ltda; Think Service Design Ltda; Art e Traço Publicidade & Assessoria Ltda – EPP; Let'S Comunicação Integrada Ltda – ME; Compet Marketing e Comunicação Ltda – EPP; Matéria Prima Comunicação Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total dos Contratos nº

02/2015, nº 03/2015, nº 04/2015, nº 05/2015, nº 06/2015, nº 07/2015, nº 08/2015, nº 09/2015, nº 10/2015, nº 11/2015, nº 12/2015 e nº 13/2015, transferindo, assim, da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA – (SEGOV)**, bem como a fiscalização do instrumento, em razão do advento da Lei 4.982, de 14 de março de 2017, bem como o Decreto nº 14.678, de 17 de março de 2017, com efeitos a contar de 15 de março do corrente ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deverão correr à conta das dotações do orçamento da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Programa de Trabalho nº 04122005960610001, Natureza da Despesa nº 339039, Item de Despesa nº 3988, Fonte nº 0100000000.

DATA DA ASSINATURA: 31/3/2017.

ASSINAM: Eduardo Correa Riedel e Fabio Luis Vinha Mari; Henrique Alberto de Medeiros Filho; Ariosto Luiz Barbieri; Marcos Almir Munarin; Hamilton Wander de Medeiros; Frederico Fukagawa de Ribamar; Mariana Bernardy Beretta; Adrianly Ferreira Bueno; Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira; Letícia Assunção Barboza e Rodrigo Perez; Eliane Nobre de Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.831, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Revoga a Resolução/SEFAZ nº 2.828, de 11 de abril de 2017, que suspende efeitos de Resolução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e

Considerando que, com a extinção do Processo (autos) de Mandado de Segurança n. 0844439-94.2016.8.12.0001, a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1401212-71.2017.8.12.0000, ficou prejudicada, tornando sem efeito a tutela recursal requerida pela empresa Braz Peli Comércio de Couro Ltda, inscrição estadual nº 29.343.993-9 e CNPJ nº 08.217.906/0001-74,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, com efeito desde 12 de abril de 2017, a Resolução/SEFAZ nº 2.828, de 11 de abril de 2017.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, ficam restaurados os efeitos da Resolução/SEFAZ nº 2.823, de 04 de abril de 2017, desde 12 de abril de 2017, sem prejuízo de sua aplicação no período anterior, contado de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - EVANILDE RIBEIRO DE LARA IE: 28.367.227-7
R GRANDE, 1300 - CTO CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34735-E

2 - USINA NAVIRAI SA ACUCAR E ALCOOL IE: 28.338.973-7
ROD BR 163, null - ZONA RURAL - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34664-E

3 - USINA NAVIRAI SA ACUCAR E ALCOOL IE: 28.338.973-7
ROD BR 163, null - ZONA RURAL - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34666-E

4 - USINA NAVIRAI SA ACUCAR E ALCOOL IE: 28.338.973-7
ROD BR 163, null - ZONA RURAL - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34667-E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000-Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Jose Felipe de Almada
Matrícula 817171
Chefe do OPR_03 de Naviraí

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ORDEM DE FORNECIMENTO E NOTA DE EMPENHO 2016NE000052
PROCESSO: 15/000.582/2017.
CONTRATANTE: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS CNPJ 02.941.322/0001-60.
CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda – CNPJ 60.501.293/0001-12.
OBJETO: Assinatura da Biblioteca Digital Proview.
VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 2.675,00 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).
Fundamento Legal: Art. 25, inc. I da Lei Federal 8.666/93 - Decisão PGE/MS/GAB/ nº 079/2017 – Manifestação PGE/MS/PAA/nº 006/2017
Classificação Orçamentária: **UG:** 150901 – **Função Programática:** 03.092.0067.2352.0002 **ND:** 33.90.39.01 **Elemento da Despesa:** 3901 **Fonte:** 0240 **Nota de Empenho:** 2017NE00052.
ASSINA: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado.
Local e Data: Campo Grande (MS), 03 de maio de 2017.

EDITAL DE ELEIÇÃO/CS/PGE/Nº 012, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Homologa e divulga o resultado da eleição para as vagas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio 2017/2019.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO** e **PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo 8º, inciso XII combinado com o art. 9º, inciso I, ambos da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto na Resolução CS/PGE/MS/Nº 002, de 02 de abril de 2007, expede o presente Edital para:

1. **Homologar** o resultado da eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado ocorrida no dia 27 de abril de 2017, conduzida pela Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, conforme Ata de Eleição anexada às fls. 62-63 dos autos do Processo nº 15/000905/2017 (CSPGE nº 013/2017).

2. **Divulgar** o resultado da eleição contendo os Procuradores do Estado eleitos para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio 2017/2019, conforme relação abaixo:

- Categoria Especial:**
Titular: Carla Cardoso Nunes da Cunha
1º Suplente: Senise Freire Chacha
2º Suplente: Itaneide Cabral Ramos
- Primeira Categoria:**
Titular: Christiana Puga de Barcelos
1º Suplente: Nathália dos Santos Paes de Barros
2º Suplente: Norton Riffel Camatte
- Segunda Categoria:**
Titular: Wilson Maingue Neto
1º Suplente: Maria Fernanda Carli Freitas
2º Suplente: Luis Paulo dos Reis
- Terceira Categoria:**
Titular: Pablo Henrique Garcete Schrader
1º Suplente: Vanessa de Mesquita e Sá
2º Suplente: Patrícia Figueiredo Teles

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	13
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Municipalidades.....	31
Publicações a Pedido.....	36

Categoia Inicial:
Titular: Juliana Nunes Matos Ayres
1º Suplente: Rafael Koehler Sanson
2º Suplente: Wagner Moreira Garcia

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado e
Presidente, em exercício, do Conselho Superior
da Procuradoria-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0014/2016/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 6390
Processo: 29/004.979/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 014/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 23/04/2017 a 21/06/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 19/04/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Laucílio Ávila Rondon

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2016/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 7375
Processo: 29/034.452/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato n. 023/2016. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 102.697,62 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 46,11%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 222.675,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais), para R\$ 325.372,62 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso VI, alíneas “a” e “b” e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/04/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0031/2016/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 7403
Processo: 29/032.557/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Habitat Engenharia Construção Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 031/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 15/04/2017 a 13/07/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 11/04/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Lucas Alves Ferreira

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0007/2017/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 8033
Processo: 29/010.871/2017
Partes: Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções LTDA-ME
Objeto: Execução de serviços de reforma nos banheiros do bloco 1 e bloco 2, sala 2 no bloco 5 e iluminação externa na EE. Hercules Maymone, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: **10** UO: 290101 - **FUNCIONAL PROGRAMATICA:** 10.29101.12.368.2010.2191.0012 Natureza da Despesa: 33903916 Fonte de Recursos: 010800000000 - Nota de Empenho nº **2017NE001945**.
Valor: R\$ 146.313,13 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e treze reais e treze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura: 24/04/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio N.º 27.044/2017 – 056/2017
Processo n.º: 27/004.241/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura – CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68;
Município de São Gabriel do Oeste - CNPJ n.º 15.389.588/0001-94;
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei

Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesa de custeio e investimento, visando à ampliação e reforma do Hospital Municipal José Valdir Antunes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 103.156,61 (cento e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) que serão aplicados em CUSTEIO e INVESTIMENTO, sendo R\$ 85.000,00 da Concedente e R\$18.156,61 da Conveniente, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Conveniente recursos no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2006.2172.0001, Fonte 0103, Natureza de Despesa n.º 33404102, conforme Nota de Empenho n.º **2017NE001073**, no valor de R\$ 1.000,00 emitida em 07/03/2017 e Natureza de Despesa n.º 44404202, conforme Nota de Empenho n.º **2017NE001074**, no valor de R\$ 84.000,00 emitida em 07/03/2017.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 03.05.2017

Ass.: **Nelson Barbosa Tavares** - CPF n.º 313.040.956-49
Ednei Marcelo Miglioli - CPF n.º 528.177.761-00
Emerson Antônio Marques Pereira – CPF n.º 528.167.021-20
Jeferson Luiz Tomazoni – CPF n.º 501.677.901-53
Michele Alves Pauperio – CPF n.º 923.390.930-15

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26947/16
PROCESSO: 65/001837/2016
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS, CNPJ nº 00.162.034/0001-82.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000651, de 26 de abril de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002067, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002504.
AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: **26/04/2017**
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26976/16
PROCESSO: 65/001938/2016
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS, CNPJ nº 00.162.034/0001-82.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000649, de 26 de abril de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002056, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002479.
AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: **26/04/2017**
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

TORNAR SEM EFEITO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.389 – 12.04.2017 – PG. 21
EXTRATO DO TERMO FOMENTO N° 26975/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001738/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cristã Pais e Filhos, -CNPJ nº 07.182.394/0001-95.

Republica-se por ter constado com incorreções
Diário Oficial n. 9.294 de 28 de novembro de 2016, página 5, 8.
EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTOS N° 26975/2016, N° 26964/2016.
ONDE SE LÊ:
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº14494/16, Res. SEFAZ nº2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
LEIA SE:
AMPARO LEGAL: Dec.Est.14494, de 02/06/16, Lei Federal 13019, de 31/07/14 e suas alterações, Lei Federal4320, de 17/03/64, Res. Sefaz 2733, de 06/06/16, LDO e LOA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26975/16
PROCESSO: 65/001738/2016
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a **Associação Cristã Pais e Filhos de Campo Grande/MS, CNPJ nº 07.182.394/0001-95.**
OBJETO: **Autorizar** o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho **(NE) nº 2017NE000597**, de 06/04/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 445042, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 002075/2016, por meio da Nota de Empenho nº 002513/2016.
AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: **03/05/2017**
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS N° 056, de 02 de maio de 2017.

Aprova seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da soja e do milho em Mato Grosso do Sul no ano agrícola 2017/2018, por meio da FUNDECT.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS

DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017, como registra a respectiva Ata sob n.º 37 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

D E L I B E R A Ç Ã O
Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da soja ou milho em Mato Grosso do Sul, no ano agrícola 2017/2018, nas seguintes linhas temáticas: (1) validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de milho e soja; (2) uso de dejetos de suínos na cultura da soja e milho; (3) manejo da fertilidade em solos arenosos e adubação de soja e milho; (4) consórcio de soja com capins; e (5) monitoramento de parâmetros climáticos para o aperfeiçoamento do manejo de doenças da soja, por meio da FUNDECT- FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016.
Art. 2º Autorizar ao Titular da Secretária de Estado/SEMAGRO, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas e do órgão competente da SEFAZ / TESOIRO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999, a movimentação dos valores de titularidade do FUNDEMS por meio de descentralização financeira à FUNDECT.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 02 de maio de 2017.

LUIS ALBERTO MORAES NOVAES
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

SADI DEPAULI
Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato N° 0027/2017/SEJUSP	N° Cadastral 7747
Processo:	31/300.046/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto:	Fornecimento de Energia Elétrica destinado a atender aos prédios da Polícia Militar/MS nos 74 municípios atendidos pela Concessionária.
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427210009 - PMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Valor:	LEI FEDERAL N° 8.666/1993.
Amparo Legal:	12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Do Prazo:	01/03/2017
Data da Assinatura:	JOSE CARLOS BARBOSA, ERCÍLIO DINIZ FLORES e
Assinam:	HEBER HENRIQUE SELVO DO MANSCIMENTO

Extrato do Contrato N° 0035/2017/SEJUSP	N° Cadastral 7787
Processo:	31/500.006/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto:	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DESTINADA A ATENDER AOS PRÉDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/SEJUSP/MS, EXCETO O MUNICIPIO DE TRES LAGOAS/MS.
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427210007 - CBMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA. R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Valor:	Lei federal 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Do Prazo:	14/03/2017
Data da Assinatura:	JOSE CARLOS BARBOSA, ERCÍLIO DINIZ FLORES e
Assinam:	Heber Henrique Selvo do Nascimento

Extrato do Contrato N° 0049/2017/SEJUSP	N° Cadastral 7845
Processo:	31/300.054/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
Objeto:	Despesas referente ao fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário.
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427210009 - PMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

Valor: R\$ 1.680,00 (Um mil e seiscentos e oitenta reais)
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
Do Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/03/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/17	0677	Vantagem Pecuniária Indenizatória	26/04	Vencimentos	357,51
31/300.001/17	0685	Gratificação p/Encargos de Curso ou Concurso	26/04	Vencimentos	9.000,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.004/17	0673	MS PREV-Pessoal Civil -Plano Financeiro e Plano Previdenciário	26/04	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	286.741,02
31/000.004/17	0674	Licença Maternidade– Prorogação (RPPS)	26/04	Vencimentos	2.672,67
31/300.001/17	0682	MS PREV-Pessoal Militar -Plano Financeiro e Plano Previdenciário	26/04	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	6.531.517,87
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/501.439/17	0639	Material Elétrico e Eletrônico	12/04	Newpc Tecnologia Eireli-ME	700,00
31/501.431/17	0640	Aparelhos e Utensílios Domésticos	12/04	L. Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	7.953,00
31/501.431/17	0641	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	17/04	L. Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	705,00
31/301.629/17	0677	Serviços Gráficos	18/04	Franca Canassa & Cia Ltda EPP	558,90
31/500.098/17	0681	Gás Engarrafado	19/04	Youssif Amim Youssif-EPP	3.728,00
31/303.022/16	0684	Anulção de Empenho com forme solicitação da CCI/ SEJUSP/MS	19/04	Whitsell & Fabricio Ltda	1.100,00
31/303.022/16	0685	Anulção de Empenho com forme solicitação da CCI/ SEJUSP/MS	19/04	Sérgio Tadashi Suguimoto-EPP	4.262,00
31/303.022/16	0686	Anulção de Empenho com forme solicitação da CCI/ SEJUSP/MS	19/04	Cooperativa Agrícola de Campo Grande Ltda	153,60
31/303.022/16	0687	Anulção de Empenho com forme solicitação da CCI/ SEJUSP/MS	19/04	DJE – Distribuidora de Alimentos Eireli-ME	1.349,20
31/301.614/17	0679	Material p/ Manutenção de Veículos	19/04	Roda Brasil Com. Peças para Veículos Ltda	73.215,00
31/301.614/17	0680	Material p/ Manutenção de Veículos	19/04	Pneu Bom Ltda-EPP	9.738,00
31/500.555/17	0661	Aparelhos e Utensílios Domésticos	20/04	Comercial T&C Ltda-EPP	10.885,00
31/500.555/17	0662	Aparelhos e Utensílios Domésticos	20/04	INFINIT-Comércio e Representação Eireli-EPP	4.400,00
31/200.271/17	0691	Material para Manutenção de Veículos	20/04	RECAPE-Comércio de Pneus Ltda	91.520,00
31/200.271/17	0692	Material para Manutenção de Veículos	20/04	Pneu Bom Ltda-EPP	6.492,00
31/200.206/17	0693	Manutenção e Conservação Bens Móveis e Outras Naturezas	20/04	SOBRAL-Chaves e Carimbos Ltda-ME	560,00
31/200.206/17	0694	Material para Manutenção de Bens Imóveis	20/04	SOBRAL-Chaves e Carimbos Ltda-ME	1.635,00
31/200.206/17	0695	Material de Proteção e Segurança	20/04	SOBRAL-Chaves e Carimbos Ltda-ME	3.103,26
31/200.023/17	0700	Material de Expediente	20/04	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	731,85
31/200.023/17	0701	Material de Expediente	20/04	Housetech Informática Eireli-ME	935,85
31/200.023/17	0702	Material de Expediente	20/04	DMB Produtos e Serviços Ltda-ME	14.112,10
31/200.207/17	0703	Material de Expediente	20/04	Housetech Informática Eireli-ME	2.767,50
31/200.269/17	0704	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	20/04	Comercial T&C Ltda-EPP	1.250,00
31/200.081/17	0705	Material para Comunicações	20/04	HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda-ME	2.125,00
31/200.081/17	0706	Material de Processamento de Dados	20/04	Art Vídeo Eireli-EPP	3.606,00

31/200.081/17	0707	Material de Processamento de Dados	20/04	Micronativa - Comércio de Equipamentos de Informática Ltda	2.035,00
31/200.081/17	0708	Material de Processamento de Dados	20/04	Infortech Informática Eireli	1.068,75
31/200.081/17	0709	Material de Processamento de Dados	20/04	Newpc Tecnologia Eireli-ME	1.221,00
31/200.081/17	0710	Material de Processamento de Dados	20/04	Comercial K&D Ltda-EPP	801,19
31/200.206/17	0711	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	20/04	SOBRAL-Chaves e Carimbos Ltda-ME	1.720,32
31/000.393/17	0712	Material Odontológico	20/04	Omegamed Produtos Médicos Hospitalares Ltda	2.100,00
31/000.365/17	0714	Material Elétrico e Eletrônico	24/04	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	1.072,00
31/200.206/17	0718	Material de Proteção e Segurança	24/04	CLR – Comercial Material para Limpeza Eireli-ME	1.029,60
31/200.203/17	0719	Aparelhos e Utensílios Domésticos	24/04	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	5.991,00
31/200.203/17	0720	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	24/04	Comercial T&C Ltda-EPP	3.750,00
31/200.066/17	0721	Material de Expediente	24/04	Gráfica e Editora Virtual Eireli-ME	33.876,00
31/200.080/17	0722	Material de Expediente	24/04	Gráfica e Editora Virtual Eireli-ME	26.726,15
31/000.367/17	0723	Material p/ Manutenção de Veículos	24/04	Roda Brasil Com. Peças para Veículos Ltda	24.355,60
31/000.367/17	0724	Material p/ Manutenção de Veículos	24/04	RECAPE-Comércio de Pneus Ltda	19.980,00
31/200.271/17	0729	Material p/ Manutenção de Veículos	25/04	Roda Brasil Com. Peças para Veículos Ltda	81.260,50
31/505.126/16	0680	Veículos de Tração Mecânica	26/04	TRIEL HT – Industrial e Participações S/A	466.000,00
31/000.362/17	0732	Material de Copa e Cozinha	26/04	CLR-Comercial Material para Limpeza Eireli-ME	106,00
31/200.202/17	0733	Aparelhos e Utensílios Domésticos	26/04	L. lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	16.016,00
31/200.202/17	0734	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	26/04	L. lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	1.680,00
31/001.114/16	0738	Gêneros de Alimentação	26/04	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	1.098,00
31/001.114/16	0739	Gêneros de Alimentação	26/04	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	880,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/501.586/17	0642	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	17/04	E. R. Félix-Produtos Agropecuários – ME	4.536,00
31/501.586/17	0643	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	17/04	Brascampo Produtos Agropecuários Ltda	1.189,60
31/501.657/17	0658	Equipamentos de Processamento de Dados	19/04	Ana Carolina L.P. Vieira da Cunha Eireli-EPP	1.469,00
31/301.481/17	0731	Medalhas e Troféus-Cultural	25/04	Morena Comércio e Serviço Ltda-EPP	2.760,00
31/501.698/17	0678	Material Hospitalar	26/04	MEDLAB-Produtos para Laboratórios Ltda	4.548,96
31/000.374/17	0741	Serviços Gráficos	27/04	Seriema Ind. Gráfica e Editora Ltda-EPP	430,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.724/16	0647	Serviços de Comunicação em Geral	18/04	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	20.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.029/11	2660	Anulação Empenho por não utilização de saldo	29/12 2016	Maria de Lourdes Santa Lucci R. de Barros	1,00
31/000.136/14	0602	Locação de Imóveis	04/04	Pryscilla Liara Moraes Flores	22.620,00
31/500.344/17	0654	Locação de Imóveis	05/04	Aginaldo Aparecido Mandotti	27.000,00
31/304.501/14	0668	Locação de Imóveis	12/04	Terra Santa Participações Imobiliárias	79.036,02
31/304.501/14	0669	Locação de Imóveis	12/04	Werther de Araújo	13.663,98
31/000.118/13	0666	Frete e Transporte de Encomenda	24/04	OXINAL-Oxigênio Nacional Ltda	3.700,30
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 “caput”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.001/14	3496	Anulação de Empenho por saldo não utilizado	29/12	OI S/A	8,52
31/300.002/14	0670	Serviços de Telecomunicações	14/04	OI S/A	84.334,07

31/300.002/14	0671	Despesas de Teleproces samento	14/04	OI S/A	106.282,11
31/300.002/14	0742	Anulação de Empenho por incorreção na solici tação	27/04	OI S/A	84.334,07
31/300.002/14	0743	Anulação de Empenho por incorreção na solici tação	27/04	OI S/A	106.282,11
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 "§ ÚNICO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.257/17	0660	Indenizações	10/04	Paulo Aderoaldo Faria	3.312,00
31/301.388/17	0644	Indenizações	18/04	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto Jaraguari/ MS	135,55
31/301.389/17	0648	Indenizações	19/04	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel d'Oeste/MS	1.146,62
31/301.379/17	0649	Indenizações	19/04	Fundo Municipal de Saúde de Rochedo/ MS	98,32
31/301.374/17	0650	Indenizações	19/04	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista /MS	281,70
31/301.387/17	0651	Indenizações	19/04	Cassilândia Prefeitura Municipal	1.464,70
31/301.391/17	0652	Indenizações	19/04	Município de Glória de Dourados	632,00
31/301.390/17	0653	Indenizações	19/04	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS	263,34
31/301.371/17	0654	Indenizações	19/04	ELEKTRO- Eletricidade e Serviços S/A	24.192,60
31/301.371/17	0655	Indenizações	19/04	Serviço Municipal de Água e Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica/MS	1.191,85
31/301.385/17	0656	Indenizações	19/04	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho/MS	83,26
31/301.385/17	0657	Indenizações	19/04	SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS	345,00
31/301.371/17	0659	Anulação Empenho 0655 Por constar incorreção no número do processo.	19/04	Serviço Municipal de Água e Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica/MS	1.191,85
31/301.382/17	0660	Indenizações	20/04	Serviço Municipal de Água e Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica/MS	1.191,85
AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/503.198/16	0458	Aquisição de Peças	16/03	S.H. Informática Ltda	60.000,00
31/503.198/16	0459	Manutenção Preventiva	16/03	S.H. Informática Ltda	15.000,00
31/000.323/17	0673	Material p/ Manutenção de Veículos	17/04	Roda Brasil Com. Peças para Veículos Ltda	4.670,00
31/000.323/17	0674	Material p/ Manutenção de Veículos	17/04	Pneu Bom Ltda-EPP	5.516,00
31/503.198/16	0663	Aquisição de Peças	20/04	S.H. Informática Ltda	30.000,00
31/503.198/16	0664	Manutenção Preventiva	20/04	S.H. Informática Ltda	15.000,00
31/000.240/17	0697	Material Hospitalar	20/04	Cirumed Comércio Ltda	507,00
31/000.240/17	0698	Material Hospitalar	20/04	Nacional Comercial Hospitalar Ltda	606,00
31/000.257/17	0699	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	20/04	L.Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	465,00
31/000.257/17	0713	Aparelhos e Utensílios Domésticos	20/04	L.Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	5.951,00
31/000.381/17	0715	Material p/ Manutenção de Veículos	24/04	HABITAR-Comércio em Geral e Serviços Ltda-ME	1.625,60
31/000.370/17	0735	Material Laboratorial	26/04	MEDLAB-Produtos para Labo ratórios Ltda	2.398,00
31/000.370/17	0736	Material Laboratorial	26/04	JKLAB-Química Diagnóstica e Segurança Ltda	2.680,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº3.150 – art.23 - DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/17	0679	Contribuições ao MS PREV-Plano Financeiro	26/04	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.724.765,55
31/300.001/17	0681	Contribuições Inativos Militar e Pensionistas MilitarFinanceiro e Inativo Militar Previdenciário	26/04	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	5.713.254,41

AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.351/17	0628	Suprimento de Fundos	07/04	José Aparecido da Silveira Souza	2.000,00
31/000.425/17	0670	Suprimento de Fundos	25/04	Eduardo Steica da Costa	2.000,00
31/400.040/17	0744	Suprimento de Fundos	27/04	Renato Porto Tronchini	4.500,00
Campo Grande, 02 de maio de 2017					
JOSÉ CARLOS BARBOSA SECRETÁRIO DE ESTADO					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **LOCAÇÃO** das unidades habitacionais localizadas em **Campo Grande/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual. No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	SINARA MARIA CARDOSO	***.030.021-87	24	22	Ramez Tebet

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **OCUPAÇÃO IRREGULAR** das unidades habitacionais localizadas em **Campo Grande/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual. No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	EVA LUCIA FERNANDES ROBERTO	***.163.711-91	22	44	Ramez Tebet
02	JEFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	***.717.861-07	22	33	Ramez Tebet

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0144/2013 / AGESUL N° Cadastral 1667
Processo: 19/100.457/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 144/2013, referente à obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Ponta Porã/MS, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06/04/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Cristiane Schneider Wetters Georges

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços 0082/2016 / AGESUL N° Cadastral 7450
Processo: 57/102.249/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RS Prestação de Serviços e Obras de Engenharia LTDA - ME
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência da Ordem de execução de Serviços supracitada por mais 90 (noventa) dias, contados de 08 de maio de 2017 a 05 de agosto de 2017.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/04/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO MANCOLINO DA ROCHA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 021/2017
PROCESSO 63/200.522/2017
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Três Lagoas, CNPJ nº 03.184.041/0001-73.

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.
Vigência:	Indeterminada
Data da Assinatura:	17.04.2017
Assinam:	Enelvo Iradi Felini – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, Angelo Chaves Guerreiro - CPF nº. 112.713.688-70 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE RECIPROCIDADE nº 009/2017
PROCESSO 63/200.506/2016

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Fundação Neotrópica do Brasil– CNPJ: 73.684.789/0001-10
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Reciprocidade a consolidação e o fortalecimento do turismo de base comunitária (TBC) e implantação de métodos alternativos de produção no P.A. Canaã em Bodoquena MS
Amparo Legal:	Decreto Federal nº 75.373/1975, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações Lei nº 12.188/2010, Lei 13.019/2014, Lei 12.207/2006 Decreto Estadual n.º 14.494/2016.
Vigência:	20.03.2017 a 20.03.2019
Data da Assinatura:	20.03.2017
Assinam:	Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Nicholas Kaminski – CPF: 050.658.719-30 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 058/2017
PROCESSO 63/200.374/2017

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar João Rocha Chaves – CPF: 465.340.831-91
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência:	Indeterminada.
Data da Assinatura:	03.05.2017.
Assinam:	Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, João Rocha Chaves – CPF: 465.340.831-91, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 093/2017
PROCESSO 63/200.392/2017

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Claudemir de Almeida – CPF: 637.046.251-91
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência:	Indeterminada.
Data da Assinatura:	03.05.2017.
Assinam:	Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Claudemir de Almeida – CPF: 637.046.251-91, Produtor.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0003/2016 /IAGRO Nº Cadastral 6251

Processo:

Partes:

Objeto:

Fundamentação Legal:

Data Extinção:

Assinam:

63/100.437/2016
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Ubermac Comércio e Serviços Ltda. - EPP.
Celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato nº 003/2016, as partes declaram estarem justos e acordados, dando total quitação das despesas relativas ao processo.
Amparo no art. 78, § único da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
02/05/2017
Luciano Chiochetta e Jose Ricardo Paes Leme.

Republica-se por incorreção, publicada no Diário Oficial N. 9.400 de 03/05/2017 pág. 14 e 15

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N. 006/2010.

Partes:

Objeto:

Amparo Legal:

Prazo:

Data Assinatura:

Assinam:

Processo: N. 21/200256/2010.
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**, com endereço à Rua Elviro Mancini N. 530, em Brasilândia-MS, inscrita no CNPJ n. 03.184.058/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO,CPF n.205.669.721-15.
Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Brasilândia-MS, mediante cedência do servidor municipal **ANDERSON RODRIGUES FERREIRA** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Brasilândia-MS.
Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.
01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.
06 de março de 2017.
LUCIANO CHIOCHETTA pela IAGRO e **ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO** pelo Município de BRASILÂNDIA-MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, incisos II, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de maio de 2017, às 14h30min, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Autorizar a assinatura do Instrumento de Transação, a ser firmado entre a MSGÁS, a empresa Engie Brasil Energia S/A, e a Petrobras; 2.Autorizar a assinatura do Termo de Acordo, a ser firmado entre o Governo MS, a empresa Eldorado Brasil Celulose S.A., e a MSGÁS; 3.Ratificar a assinatura do 1º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de distribuição de gás natural nº 7112.0094343.14.2 FAFEN – MS; 4.Eleger e dar posse aos novos membros do Conselho de Administração;
Campo Grande/MS, 28 de abril de 2017.
Ednei Marcelo Miglioli-Presidente do Conselho de Administração

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 208/2015 - Contrato Nº CT-011/2016/02
CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e do Reajuste (item 7.1), visando à prorrogação do prazo da vigência contratual por adicionais 04 (quatro) meses, passando seu término para 18/08/2017.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017.
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Raul Borges Junior - POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.389, PÁGINA 46, DO DIA 12.04.2017: EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017 – PP Nº 005/2017, ONDE SE LÊ: RECURSOS: Próprios, LEIA-SE: RECURSOS: Próprios e Caixa – Programa Saneamento para Todos, recursos do FGTS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2017 – PP Nº 008/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TAVARES & SOARES LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de 12.600 quilos de açúcar (Lote 01), para atender a demanda das 10 Regionais e Administração Central da SANESUL. VALOR: R\$ 137.376,00. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 4499. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 13 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 061/2017-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcos Flávio Tavares Soares.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO 33/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FERMAX FERRAMENTAS LTDA-EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 02 meses, com término previsto para o dia 29 de julho de 2017. PROCESSO: Nº 1030/2015/GESU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mario Cesar Moya Martinez.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês ABRIL/2017.
UG 69201

Despacho Ordenador de Despesas FCMS/ABRIL/2017

Autorizo as despesas abaixo relacionadas							
NE	DATA	PROCESSO	CREDOR	ND	FONT	VALOR R\$	OBJETO
80	03.04.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	3.901,31	Combustível
81	03.04.17	59/100.408/16	S.H Informática LTDA	33903957	0240	372,00	Gerenciamento de Cartões de Combustível
82	03.04.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	13.169,71	Combustível
83	03.04.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	339030	0240	541,59	Óleo e Filtro
84	03.04.17	59/100.408/16	S.H Informática LTDA	339039	0240	1.262,90	Gerenciamento de Cartões de Lavagem e Borracharia
85	04.04.17	59/100.664/16	Vencimentos	31901131	0100	759,00	Folha de Pagamento
86	04.04.17	59/100.664/16	Ageprev	31919227	0100	445,19	Folha de Pagamento
87	05.04.17	59/100.664/16	Ageprev	319113	0100	69.169,70	Folha de Pagamento
88	05.04.17	59/100.664/16	Ageprev	33919725	0100	23.149,86	Folha de Pagamento
89	05.04.17	59/100.019/17	Ageprev	31911303	0100	1.518,00	Folha de Pagamento
90	05.04.17	59/100.019/17	Ageprev	31919227	0100	783,22	Folha de Pagamento
91	05.04.17	59/100.019/17	Vencimentos	31901131	0100	2.329,10	Folha de Pagamento
92	05.04.17	59/100.019/17	INSS	31901304	0100	9.502,78	Folha de Pagamento
93	05.04.17	59/100.019/17	Cassemis	33901308	0100	13.473,40	Folha de Pagamento
94	05.04.17	59/100.002/17	Claro S/A	33903958	0240	5.500,00	Ligações Telefônicas
95	05.04.17	59/100.054/17	Diárias	33901414	0240	1.650,00	Diárias

96	06.04.17	59/100.082/17	Instituto Sócio Cultural Curumins	33903905	0240	22.400,00	Oito Apresentações Teatrais Projeto 40 Anos de MS
97	07.04.17	59/100.647/16	Camila Moreira de Oliveira	33903905	0240	30.000,00	Dez Apresentações Teatrais Projeto Temporada Teatral nas Férias 2017
98	07.04.17	06/600.392/12	S.H Informática LTDA	33903039	0240	4.960,00	Peças para Veículos
99	07.04.17	09/600.392/12	S.H Informática LTDA	33903919	0240	2.520,00	Conserto de Veículo
100	07.04.17	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	339049	0240	2.719,30	Vale Transporte Março/2017
101	07.04.17	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	163,16	Vale Transporte Março/2017
102	07.04.17	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	145,90	Vale Transporte Abril/2017
103	07.04.17	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	339049	0240	2.431,75	Vale Transporte Abril/2017
104	10.04.17	59/100.090/17	Município de Glória de Dourados	33404102	0240	12.000,00	Convênio Encenação do Espetáculo "A Paixão de Cristo"
105	10.04.17	09/600.005/14	Oi S/A	33903958	0240	75.000,00	Ligações Telefônicas
106	10.04.17	09/600.005/14	Oi S/A	33903937	0240	326,74	Encargos sobre Ligações Telefônicas
107	10.04.17	59/100.042/15	EBCT	33903947	0240	4.725,00	Postagens de Corres-pondências
108	10.04.17	09/600.400/14	Thyssenkrupp Elevadores S/A	33903916	0240	15.201,08	Manutenção de Elevadores
109	10.04.17	59/100.202/16	Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio LTDA	33903702	0240	323.953,56	Limpeza na FCMS e MARCO
110	10.04.17	59/100.202/16	Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio LTDA	33909237	0240	1.652,55	Valor Complementar Serviço Limpeza na FCMS e MARCO
111	11.04.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	1.500,00	Combustível
112	12.04.17	59/100.059/17	Vencimentos	31901131	0100	64.890,93	Retenções da Folha de Fev/2017 Anuladas devido a Lei 4.982/17 que Reorganiza a Estrutura do Poder Executivo
113	12.04.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0100	4.399,99	Diárias
114	12.04.17	59/100.054/17	Diárias	33901414	0100	893,75	Diárias
115	12.04.17	59/100.054/17	Vanessa Bassa Perosa	33901414	0100	893,75	Diárias
116	12.04.17	59/100.054/17	Vanessa Bassa Perosa	33901401	0100	200,00	Diárias
117	17.04.17	69/100.022/17	Viatur Transporte E Turismo Eireli EPP	33903302	0100	2.240,00	Locação de Ônibus
118	17.04.17	69/100.021/17	Dias Locações LTDA – ME	33903302	0100	5.504,00	Locação de Vans
119	17.04.17	59/100.004/17	Águas Guariroba S/A	33903944	0100	168.300,00	Fornecimento de Água
120	17.04.17	59/100.091/17	Rotary Club de Maracaju	33504302	0100	100.000,00	Termo de Fomento para Realização da 23ª Festa da Língua de Maracaju
121	18.04.17	59/100.059/17	Ageprev	33919725	0100	22.662,37	Regularização da Folha de Fevereiro/2017 devido a Reorganização da Estrutura do Poder Executivo
122	18.04.17	59/100.059/17	Ageprev	319113	0100	94.446,39	Regularização da Folha de Fevereiro/2017 devido a Reorganização da Estrutura do Poder Executivo
123	19.04.17	59/100.059/17	INSS	33903937	0100	1.546,34	Juros Incidentes Sobre o INSS e Obrigaçã o Patronal da Folha Pessoal de Fevereiro/2017
124	19.04.17	69/100.029/17	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	33903301	0240	40.000,00	Passagem Aérea
125	19.04.17	69/100.030/17	JF Logística e Serviços LTDA	33903302	0240	3.100,00	Locação de Veículo
126	19.04.17	59/100.093/17	I. A. Campagna Júnior & Cia LTDA EPP	33903007	0240	340,70	Aquisição de Gêneros Alimentícios

127	19.04.17	59/100.093/17	L & L Comercial e Prestadora de Serviços LTDA EPP	33903007	0240	850,00	Aquisição de Gêneros Alimentícios
128	19.04.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	575,00	Diárias
129	20.04.17	69/100.028/17	José Cláudio Soares da Silva ME	33903941	0240	2.610,30	Coffee Break
130	24.04.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	599,98	Combustível
131	24.04.17	59/100.024/17	Trilhas Livraria Comércio de Livros LTDA	33903016	0240	1.559,30	Aquisição de Papel Sulfite
132	24.04.17	69/100.024/17	Art Vídeo Eireli EPP	33903016	0240	144,40	Aquisição de Material de Expediente
133	24.04.17	69/100.012/17	Associação Cultural Dançurbana	33903905	0240	10.000,00	Duas Apresentações de DançaProjeto Semana Pra Dança
134	24.04.17	69/100.009/17	Ginga Companhias de Dança	33903905	0240	10.000,00	Duas Apresentações de Dança Projeto Semana Pra Dança
135	24.04.17	69/100.010/17	Cássia Navas Alves de Castro	33903606	0240	5.300,00	O r i e n t a ç ã o Artística para Qualificação dos Espetáculos da Semana Pra Dança
136	24.04.17	69/100.010/17	INSS	33904702	0240	1.060,00	Obrigaçã o Patronal
137	24.04.17	69/100.022/17	Viatur Transporte E Turismo Eireli EPP	33903302	0240	2.240,00	Anulação da NE nº 117 Devido a Ata de Registro de Preço Não Atender o Transporte para Campo Grande - MS
138	25.04.17	69/100.003/17	Associação Cultural Cia do Mato	33903905	0240	5.000,00	Apresentaçã o de Dança Projeto Semana Pra Dança
139	25.04.17	69/100.005/17	Geraldo Cristovão Miranda Espíndola - ME	33903905	0240	10.000,00	Show Musical Anastácio – MS Projeto 40 Anos de MS
140	25.04.17	69/100.032/17	Vencimentos	31901131	0100	306.837,67	Folha de Pagamento de Abril
141	25.04.17	69/100.032/17	Vencimentos	319011	0100	56.530,55	Folha de Pagamento de Abril
142	25.04.17	69/100.032/17	Vencimentos	319011	0100	5.169,26	Folha de Pagamento de Abril
143	25.04.17	69/100.032/17	Vencimentos	319016	0100	14.173,03	Folha de Pagamento de Abril
144	25.04.17	69/100.032/17	Ageprev	319113	0100	102.685,26	Folha de Pagamento de Abril
145	25.04.17	69/100.032/17	Ageprev	33919725	0100	22.662,37	Folha de Pagamento de Abril
146	25.04.17	69/100.032/17	INSS	31901304	0100	7.501,43	Folha de Pagamento de Abril
147	25.04.17	69/100.032/17	Cassemis	33901308	0100	12.734,91	Folha de Pagamento de Abril
148	25.04.17	59/100.123/16	W.A Equipamentos e Serviços LTDA EPP	33903983	0240	14.494,68	Locação de Impressora e Multifuncionais para Atender a FCMS e Unidades
149	25.04.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	4.618,75	Diárias
150	25.04.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	2.000,02	Combustível
151	26.04.17	69/100.007/17	Gov/MS/FCMS/ SF/ Eliane Torres da Silva	33903975	0240	2.000,00	Sup. De Fundos p/ Casa do Artesão
152	26.04.17	69/100.011/17	Gov/MS/FCMS/ SF/Leandro Olegário Caminha	33903975	0240	2.000,00	Sup. De Fundos p/ Centro Cultural
153	26.04.17	59/100.555/16	Easycred Serv. De credito e Turismo Eireli	33903301	0240	8.109,00	P a s s a g e n s Aéreas p/ atender a FCMS
154	26.04.17	69/100.021/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	13.975,00	Loc de Van p/ o projeto Semana pra Dança
155	26.04.17	69/100.036/17	ECAD	33903904	0240	309,47	P a g a m e n t o Direito autorais – Proj. Semana Pra Dança
156	26.04.17	69/100.017/17	Moreira & Miyahira LTDA-ME	33903905	0240	5.000,00	E s p e t á c u l o Dança – Semana Pra Dança
157	26.04.17	69/100.002/17	Emanoel Luiz Saez	33903606	0240	5.000,00	E s p e t á c u l o Dança – Semana Pra Dança
158	26.04.17	69/100.002/17	INSS	33904702	0240	1.000,00	Obrig. patronal
159	26.04.17	69/100.004/17	Franciella de Andrade Cavalheri	33903606	0240	5.000,00	E s p e t á c u l o Dança – Semana Pra Dança
160	26.04.17	69/100.004/17	INSS	33904702	0240	1.000,00	Obrig. patronal

161	26.04.17	59/100.123/16	WA Equip e Serviços Ltda - EPP	33903983	0240	38.652,48	Locação de Impressoras p/ a FCMS, und. adm.
162	27.04.17	69/100.037/17	José Claudio da Silva – ME	33903941	0240	15.360,00	Fornecimento de Alimentação p/ o proj. Semana Pra Dança
163	27.04.17	59/100.605/16	Ique Promoções LTDA	33909239	0240	115.000,00	V a l o r complementar do serviço de criação , execução e instalação da estatua do Poeta M. Barros
164	27.04.17	69/100.026/17	Nacional Com. e Serviços LTDA - EPP	33903017	0240	1.911,00	Cartucho de impressão de carteira nacional de artesanô
165	27.04.17	69/100.019/17	Artemix Prod. Artísticas Eireli - ME	33903905	0240	10.000,00	Show Musical em P. Porã pelo Proj 40 anos de MS
166	27.04.17	69/100.029/17	Easycred Serv. De credito e Turismo Eireli	33903301	0240	300,00	P a s s a g e n s Rodoviária p/ Dourados pelo proj. Implement. De ações Hist. E literarias
167	28.04.17	69/100.021/17	Dias Locações LTDA – ME	33903302	0240	1.204,00	Locação de Vans p/ os músicos que participaram do aniver. De Corguinho
168	28.04.17	69/100.027/17	Associação Cultural Dançurbana	33903905	0240	10.000,00	02 apresent. De dança pelo proj. Semana Pra Dança.
169	28.04.17	69/100.018/17	IW Produções e Eventos LTDA - ME	33903905	0240	15.000,00	Show Musical em Caracol, em comemoração aos 40 anos de MS.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE Abril DE 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 004/2017 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS NO ANO DE 2017 - EDITAL/ FUNDESPORTE Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2017**, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos Recursos que foram apresentados e analisados pela comissão de Seleção e Credenciamento, conforme item “9” deste Edital, de acordo com a tabela abaixo:

RECURSOS			
PROTOCOLO	ENTIDADE	MODALIDADE	DECISÃO
51/350617/17	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEIBOL	DEFERIDO
51/350606/17	FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL	TÊNIS DE MESA	INDEFERIDO

CAMPO GRANDE-MS, 03 de maio de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

EDITAL 005/2017 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS NO ANO DE 2017 - EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2017**, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Final e Homologação da Seleção, de acordo com a tabela abaixo:

Nº	ENTIDADE	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
1	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE CAMPO	1.007
2	MM PEREIRA – ME	FUTEBOL DE CAMPO	115
3	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	505
4	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	50
5	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL SOCIETY	47
6	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	BASQUETEBOL	533
7	FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE MATO GROSSO DO SUL	GINÁSTICA	155
8	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL	ATLETISMO	1.340

9	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEIBOL	50
---	---	----------	----

CAMPO GRANDE-MS, 03 de maio de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 05/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD-FUNSAU/MS/2015

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:** convocar os candidatos abaixo relacionados, para participar da Entrevista, por não comparecimentos dos candidatos relacionados no anexo único, observando a data, horário e local constantes neste Edital.

Campo Grande-Ms, 02 de Maio de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 005/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/2015

DATA: 04/05/2017

HORÁRIO: 8h00min

LOCAL: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Rua Engenheiro Lutherô Lopes, 36 Aero Rancho IV

INSC.	CANDIDATO	NOTA	SUBSTITUIÇÃO
402	Angelo Evaldo Macedo	3,0	Maria Odete Valente Dias
215	Maria Jose Santos Vieira	3,0	Stefany Virginia Romeiro da Silva
526	Fátima Regina Ferreira	3,0	Lucio Flávio Mendonça da Silva
234	Edineia Oliveira Lourenço Van Der Lan	3,0	Valdene de Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 004/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/2015

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/2015, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherô Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **04 de maio de 2017** nos horários constantes no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Carteira de vacinação;
- p) Cartão do SUS.
- q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-Ms, 02 de Maio de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 004/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherô Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **04 de Maio de 2017**, às **08:00 horas**.

Classificação	Nome Candidato
199	Zenobia Vaz Peres

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS-PROE Nº. 032, de 3 de maio de 2017.

Constitui Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do

Sul, em 2017, integrada pelos seguintes membros: Prof. João Mianutti(presidente), Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza, Profª. Maria Aparecida Martins Alves, Prof. José Barreto dos Santos, Prof. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, Prof. Rubens Barbosa Filho, Bruno Neto de Andrade, Dilma Santos Lima, e Fernanda Arakaki Shimizu, na ausência do presidente a comissão será presidida pela servidora Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza.

Art. 2º A Comissão Eleitoral tem como função organizar, coordenar, supervisionar e publicar os resultados das eleições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MIANUTTI
PRÓ-REITOR DE ENSINO - UEMS

EDITAL Nº 001/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/UEMS nº 558, de 17 de agosto de 2016 torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 023/2017-PRODHS, e estabelecido o dia e hora abaixo relacionado, na Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Avenida João Rodrigues de Mello S/N, Bairro: Jardim Santa Mônica, em Paranaíba - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS

Data do sorteio: 15/05/2017

Horário: 08 horas

1	Milton Fernando Leonel Terrazaz
---	---------------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Data do sorteio: 15/05/2017

Horário: 08 horas

1	Fernando Luís Oliveira Athayde Paes
2	Gabriela Massuia Motta
3	Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira
4	Raquel Marques Ribeiro dos Santos
5	Simone Silveira dos Santos

2. 2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 023/2017–PRODHS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

1	Patrícia Valim de Mello
---	-------------------------

Motivo: Não atendeu o requisito do subitem 2.4 Alínea “b” do Edital 23/2017-PRODHS, não apresentou documento de identidade.

3. Do resultado da homologação, caberá recurso a Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das 8 h às 16 h.

Paranaíba, 3 de maio de 2017.

SHEILA APARECIDA VILLA ROSA
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 034-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA). – Aral Moreira - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Alexandrino Arévalo Garcia - (Representante Legal da Organização Concedente).

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1329/2014/UEMS Nº Cadastral 3270
Processo: 29/500.274/2014
Partes: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS e ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato atual, com início em 06/04/2017 e término em 05/04/2018.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 04/04/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Rose Helena Souza de Oliveira Almiron

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 1495/2015/UEMS Nº Cadastral 5347
Processo: 29/500.781/2014
Órgão: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n 1495/2015/UEMS, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica da UEMS.
Fornecedor: Liberty Construtora Eireli - ME.
Fundamentação Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data Extinção: 03/04/2017
Assina: Fabio Edir dos Santos Costa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000444, DE 17 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000767
Requerente	02.916.265/0150-00 - JBS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4' 59.88" - Longitude: -54° 13' 40.96" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	324.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000445, DE 17 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000655
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 41' 0.67" - Longitude: -53° 52' 17.20" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	54,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000446, DE 17 de Março de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005723
Requerente	130.853.668-22 - SAMY ARFUX DE FIGUEREDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 41.55" - Longitude: -54° 13' 19.57" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.568,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000447, DE 22 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006830
Requerente	465.145.541-72 - ZENAIDE GONÇALVES LINARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 56' 33.58" - Longitude: -54° 15' 42.88" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	79,20 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Requerente Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006833 465.145.541-72 - ZENAIDE GONÇALVES LINARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Município Aquicultura BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 56' 13.46" - Longitude: -54° 15' 33.79" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	19,08 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006832
Requerente	465.145.541-72 - ZENAIDE GONÇALVES LINARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	BANDEIRANTES

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 50.78" - Longitude: -54° 15' 40.04" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	46,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000448, DE 27 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000160
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 29' 24.56" - Longitude: -54° 45' 27.00" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	144,00 m³/h

IMASUL DE OUTORGA N. 0000452, DE 11 de Abril de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007546
Requerente	363.362.208-00 - ROBERTO RAPCHAN BENITO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 14' 32.86" - Longitude: -54° 11' 33.39" - Projeção:SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	75.151,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 010/2017 - Processo n° 61/402.278/2016
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e o Sr. **ELVIO RODRIGUES**, CPF: 363.244.850-72, Rua Antônio Maria Coelho, nº 2317, apto 142, Edifício José Dias de Carvalho, Campo Grande - MS, CEP 79.002-220.
OBJETO: O cumprimento da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área de 1.000 m², na Fazenda Santa Mônica, empreendida pelo Sr. **ELVIO RODRIGUES**, no Município de Corumbá - MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo nº 61/402.274/2016 (AA) (Siriema nº 01281/2016).
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18/07/2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto federal no 4.340, de 22/08/2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16/07/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29/12/2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16/07/2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18/12/2012, e alterações.
VALOR REFERÊNCIA: R\$ 4.580.120,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta mil cento e vinte reais), para ser aplicado em Unidade de Conservação.
GRAU DE IMPACTO: 0,600% (zero vírgula seiscentos por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 27.480,72 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 1.110,78 UFERMS (R\$ 24,74 – março/abril 2017).
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2017.
Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72
Pela COMPROMISSÁRIA: ELVIO RODRIGUES
Representante Legal - CPF: 363.244.850-72

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2012/JUCEMS N° Cadastral 886
Processo: 21/300.027/2012
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses a contar de 16/04/2017 a 15/10/2017
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Função Programática n. 107120223692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIO ADM, Natureza de Despesa n.339039 Fonte nº 0240.
Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 12/04/2017
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, Julio Cesar Gonzalez Nascimento e Edson Gomes da Silva

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/JUCEMS N° Cadastral 5160
Processo: 61/200.048/2015
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e ORAIDE TOLEDO DA SILVA
Objeto: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2017 até 26/04/2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 26/04/2017
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e ORAIDE TOLEDO DA SILVA

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N° 082

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.
Aos três dias de Maio de dois mil e dezessete (03/05) às nove horas, reuniram–se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) E C P JORNALÍSTICA LTDA - ME; 2)MANOEL GOMES - ME; 3)DIAGNOLOB LABORATÓRIOS EIRELI EPP; 4)WELINGTON RODRIGO LIMA - ME; 5)DIACOM COMERCIAL EIRELI**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.
RENOVAÇÃO CADASTRAL: E C P JORNALÍSTICA LTDA - ME .-.Registro Cerca nº**0380/17, Classe de Serviços: 33903988; MANOEL GOMES - ME** .-.Registro Cerca nº**0381/17, Classe de Serviços: 33903988; DIAGNOLOB LABORATÓRIOS EIRELI EPP** .-.Registro Cerca nº**0382/17, Classe de Materiais: 33903010, 33903018, 33903025, 33903035, 33903036, 33903099, 33903207, 33903210, 44905204, 44905208. CADASTRO INDEFERIDO: WELINGTON RODRIGO LIMA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA; DIACOM COMERCIAL EIRELI, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017.**
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Registro de Preços, torna público o **indeferimento do cancelamento da empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME**, para os lotes 02, 17, 18 e 34 da Ata nº 143/2016 – Materiais de Informática, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.444/2016.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2.017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretario Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9367, do dia 13 de março de 2017, pág.11, Diário Oficial do Estado nº 9380 do dia 30 de março de 2017, pág. 59 e Diário Oficial do Estado nº 9395 do dia 25 de abril de 2017 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 006/2017/SAD – Processo n.º 55/001.185/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE LABORATÓRIO, REAGENTES E INSUMOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 03 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/001.185/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE LABORATÓRIO, REAGENTES E INSUMOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CQC - Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos Ltda
Cirúrgica Fernandes - Comércio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Ltda
JKLab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda – Epp
Rafael Arantes Bispo – Epp
Medlab Produtos Para Laboratório Ltda-Epp
Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança E Padronizacao Eireli – Me
M.S. Diagnóstica Ltda
Omega Med Produtos Médico Hospitalares Ltda Epp

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9385 do dia 06 de abril de 2017, pág. 18 e Diário Oficial do Estado n.º 9395 do dia 25 de abril de 2017, pág. 64, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 058/2017/SAD – Processo n.º 55/000.056/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 03 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.056/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de

Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Art Video Eireli Epp
Comercial T & C Ltda – Epp
Housetech Informática Eireli – Me

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2017
PROCESSO N° 55/000.303/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Eli Lilly Do Brasil Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
MW Distribuidora De Medicamentos Eireli
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 064/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2017
PROCESSO N° 55/000.199/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Bsb Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Majela Hospitalar Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 046/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2017
PROCESSO N° 55/000.299/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Onco Prod Dist. De Prod. Hospitalares E Oncológicos Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 066/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2017
PROCESSO N° 55/000.197/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
MW Distribuidora De Medicamentos Eireli
Produtos Roche Quimicos E Farmaceuticos S/A
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 045/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2017
PROCESSO N° 55/000.193/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Aglon Comércio E Representações Ltda
Cirúrgica MS Ltda Me
Científica Médica Hospitalar Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Onco Prod Dist. De Prod. Hospitalares E Oncológicos Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 035/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2017
PROCESSO: 55/000.308/2017

ALTERAÇÕES: **1)** Incluir no subitem 4.1.5. do edital, o inciso IV, **com a seguinte redação:** **IV.** Certificação do INMETRO para os lotes **009 e 010.**

2) Alterar o descritivo dos lotes 009 e 010 no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS e no Anexo V – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS E QUANTIDADES REQUISITADAS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2017
PROCESSO: 55/000.420/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 4.1.5., Inciso III do edital, **passando a constar a seguinte redação:** **III.** Declaração de Compromisso de que, no ato da entrega, os medicamentos conterão no mínimo 70% (setenta por cento) do seu respectivo prazo de validade, **exceto para o lote 006** que conterá no mínimo 50% (cinquenta por cento) do respectivo prazo de validade.
2) Alterar o subitem 7.22., do Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o subitem 7.15., do Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO, **passando a constar a seguinte redação:** Os medicamentos deverão conter, no ato da entrega, no mínimo 70% (setenta por cento) do respectivo prazo de validade, **exceto para o lote 006** que conterá no mínimo 50% (cinquenta por cento) do respectivo prazo de validade.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 16/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 08, 09, 19, 20, 21, 30, 32, 33 e 34.
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2017
PROCESSO: 55/001.190/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - SEDHAST
PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2017
PROCESSO: 55/000.453/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2017
PROCESSO: 27/000.350/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 011/2017, Processo: 27/003.749/2016, do D.O.E. 9.400 do dia 03 de maio de 2017, pág. 20.

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2017
PROCESSO: 29/034.153/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: DIA 11/05/2017 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOJO E PASTA EXECUTIVA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2017.
PROCESSO: 27/004.391/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS	268,49	2.684,90

LOTE FRACASSADO: 01.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei

nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM GERAL.
PREGÃO ELETRÔNICO-ME/EPP: 009/2017.
PROCESSO: 29/049.070/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME	4.197,50	8.395,00
02	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	83,00	1.826,00
03	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME	3.730,00	44.760,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS MANIPULADAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2017.
PROCESSO: 55/000.271/2017.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	65,00
02		65,00
04		83,00
06		140,00
09		133,00
10		175,00
11		67,00
12		67,00
13		155,00
14		950,00
15		540,00
16		95,00
17		310,00
18		280,00
19		410,00

LOTES FRACASSADOS: 03,05 e 07.
LOTE DESERTO: 08.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo: 29/015.355/2017
Favorecido: **IMPRENSA NACIONAL**
Valor : R\$ 44.458,68 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço com Publicação no Diário Oficial da União no valor total de R\$ 44.458,68 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para utilização nas publicações que fizerem necessárias pela Secretaria de Estado de Educação/MS, de acordo com o Art. 25, “caput”, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesas/ Item 33.90.39.47, Localizador CUSTEIOADM e CENSO ESCOLAR, Funcional Programática 12.122.0046.2709.0001 e 12.368.2010.2191.0009.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Artigo 26 da Lei 8.666/93, com base no Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Campo Grande, 03/05/2017
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.584/2016
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de armários planejados, em favor da **ASSOCIAÇÃO CRISTÂ PAIS E FILHOS**, no valor de **R\$ 43.840,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: Robson Fukuda
DATA: 19/04/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 007/2017 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.290/2017.
OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-320, Trecho: Km 16 (Entrº BR-158/Três Lagoas) – Entrº MS-377, no Município de Três Lagoas/MS, numa extensão aproximada de 95,000 Km
RECORRENTE: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 10/05/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.
Campo Grande, 02 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: **042/2017-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.607/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação do Sistema de Telemetria, para a obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Ponta Porã/MS – PAC 2 – TC 0350.791-67/2011/MCIDADES/CAIXA – PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO.
Abertura: 22 de maio de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 03 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL: CO 002/2017 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.062/2017.
OBJETO: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-395, Trecho: Brasilândia - Bataguassu, numa extensão de 65,680 Km, no Município de Brasilândia/MS.
FASE: HABILITAÇÃO.
LICITANTE: CONSTRUTORA MARINS LTDA
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.3.3, ITEM 01 DO EDITAL.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 03 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL: CO 004/2017 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.066/2017.
OBJETO: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-156/MS-379/MS-470, Trechos: MS-470: Entrº. BR-163 (Vila Cruzaltina) – Entrº. MS/274 (Macaúba); MS-379: Panambi – Entrº. BR-163 (Anel Viário de Dourados); MS-156: Entrº. MS-470 – Itaporã; MS-470: Douradina – Entrº. MS-156, numa extensão de 55,100 Km, no Município de Itaporã/MS
FASE: HABILITAÇÃO.
LICITANTE: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.3.3, ITEM 02 E 05 DO EDITAL.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 03 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 007/2017 - Processo Administrativo N° 059/2017
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:
Objeto: Aquisição de módulos de 16GB de memória RAM para servidores DELL.
Valor Máximo: R\$ 45.555,60 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive, preferencialmente).
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 22/05/2017 (vinte e dois de maio de dois mil e dezessete), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande, 03 de maio de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias no Contrato n. 057/2016 celebrado com a empresa **COPLENG ENGENHARIA LTDA** nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00603/2016.Publicue-se. Em 02/05/2017
Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria “P”/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:
LICITAÇÃO BB Nº: 670009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2017
PROCESSO Nº: 29/500399/2016
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 09 (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 08 de maio de 2017.
PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 17 (dezessete) de maio de 2017.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 17 (dezessete) de maio de 2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Edital a aquisição de material permanente (Lote 01 – GPS portátil e Bússola; Lote 02 – Estação meteorológica) para o Laboratório de Geofísica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as quantidades e

especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), e visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 02 de maio de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras/DCOM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **006/2017**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500880/2016**.
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais para grupo para os alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, tanto em atividades dentro das instalações da Instituição como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora delas, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital de convocação, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global:
01	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL (CNPJ – 92.751.213/0001-73)	R\$ 9.149,88 (nove mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Dourados - MS, 02 de maio de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

CASA MILITAR

PORTARIA “P” CASA MILITAR N. 001, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o TEN CEL QOPM NIVALDO DE **PÁDUA** MELLO, matrícula n. 93809021, para exercer a função de Subchefe da Casa Militar e cumulativamente a função de Coordenador de Administração na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme inciso II e VII, Art. 4º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária de Subchefe com base no disposto na letra b, inciso II, Art 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 18 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PORTARIA “P” CASA MILITAR N. 002, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o TEN CEL QOBM ARTÊMISON MONTEIRO DE **BARROS**, matrícula n. 98291021, para exercer a função de Coordenador de Inteligência na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme inciso VIII, Art. 4º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária equivalente à de Diretor de Seção com base no disposto na letra c, inciso II, Art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 18 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PORTARIA “P” CASA MILITAR N. 003, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o CAP QOPM FELIPE SOARES MALHADA, matrícula n. 133703021, para exercer a função de Coordenador de Operações na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme inciso IX, Art. 4º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária equivalente à de Diretor de Seção com base no disposto na letra c, inciso II, Art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 18 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PORTARIA “P” CASA MILITAR N. 004, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o TEN CEL QOPM CONV. ADALBERTO ORTALE JUNIOR, matrícula n. 47815024, para exercer a função de Coordenador de Transporte Aéreo na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme inciso X, Art. 4º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária equivalente à de Diretor de Seção com base no disposto na letra c, inciso II, Art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 18 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/MS/Nº 173, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, **Patricia Souza de Paiva**, ocupante do cargo de Advogada, código 80024, matrícula nº 74303022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Regional de Paranaíba – PRP/PGE, a compensar, no período de 02.05.2017 a 11.05.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.322, DE 3 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA CARMELITA PINHEIRO DA SILVA, matrícula n. 23689021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Martinho Marques, no município de Taquarussu, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 30 de setembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/010602/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.323, DE 3 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 78594021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, lotada na 12ª Coordenadoria Regional de Educação – Três Lagoas, com sede no Município de Três Lagoas/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 17 de março até 9 de junho de 2017 (Protocolo n. 29/013633/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.324, DE 3 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-maternidade, em prorrogação, à servidora ADRIANA PERCILIA LEITE RECALDE RUBIO, matrícula n. 427106021, ocupante do cargo em comissão, na função de Coordenadora de Direitos Funcionais da Superintendência de Administração de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Campo Grande, com base no Parecer 729/2017/ATE/SED, a contar de 10 de fevereiro a 10 de março de 2017 (Processo n. 29/004691/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.395, de 25 de abril de 2017, página 81.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.173, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MAURO MOREIRA MARMORA, matrícula n. 82626021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017, por reorganização de

carga horária (Processo n. 29/005973/2017).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	4	matutino
Matemática	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.325, DE 3 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 781, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.379, de 29 de março de 2017, página 32, na parte que designou a servidora FABIANA APARECIDA CÁCERES BORGES, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para responder como Coordenadora, na Coordenadoria de Políticas para Ensino Fundamental (COPEF), com validade a partir da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 128, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora **CAROLINA BARROS DE LACERDA**, matrícula n. 119438021, portadora da CNH n. 00161228238, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 126, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução “P” SES 239, de 24 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.714, de 26 de maio de 2010, à página 35, que designou o servidor **IVAN SINIGAGLIA NUNES PEREIRA**, matrícula n. 126128021, para desempenhar a função de Médico Autorizador do TFD, a contar da data da publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 127, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA**, matrícula n. 72890023, lotado na Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, para desempenhar a função de Médico Autorizador do TFD, a contar da data da publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 022, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES**, matricula 92198025, **CLAUDIO GUEDES DE SA EARP**, matrícula 29832024 e **HERMES VIEIRA BORGES**, matrícula 115019023, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias a serem celebradas pela SEMAGRO-MS e as organizações da sociedade civil, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 023, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Seleção composta pelos membros **FABIO GRISOLIA STEFANI**, matrícula 25480026, **FERNANDO MENDES LAMAS**, matrícula

427677023 e **MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI**, matrícula 427440021, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, nos moldes disciplinados nos Editais de Chamamento Público da SEMAGRO/FUNDEMS, pelo período de 12 (doze) meses.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 131 de 26 de abril de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública,
no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remover, ex officio, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 09 de março de 2016. (OF/SAS/SEJUSP/MS/Nº 63/2016).

Matrícula	Nome	De	Para	A partir de
57918022	CARMEM LÍGIA LOUREIROCARMELLO	SAS	UESL TUIUIÚ – Campo Grande/MS	03/04/2017
101360022	ROBERTO FRANCO CÁCERES	UNEI DOM BOSCO – Campo Grande/MS	UNEI PROVISÓRIA NOVO CAMINHO – Campo Grande/MS	21/04/2017
109643022	LUCIANO ARANTES MARQUES	UNEI PROVISÓRIA NOVO CAMINHO – Campo Grande/MS	UNEI DOM BOSCO –Campo Grande/MS	20/04/2017
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	CAOF/SEJUSP	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ – Campo Grande/MS	17/04/2017

Campo Grande, 26 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 135/17 – de 02 de maio de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o Militar abaixo relacionado, da função de Confiança, **Símbolo CGA-1**, Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS, a contar de 17 e abril de 2017.

Prontuário	Nome
47578021	Cel.QOBM JAIRO SHOITIRO KAMIMURA

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 25 de 27 de abril de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública,
no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 25 de 27 de abril de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
93950023	ALBENIR ECHEVERRIA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/400925/17	31/03/17 A 29/05/17	N
133336022	ANA LUISA BATISTA LACERDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	08	31/400928/17	09/03/17 A 16/03/17	N
74436025	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/200356/17	05/04/17 A 20/04/17	N
126845023	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200302/17	13/02/17 A 14/03/17	N
113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/400927/17	06/03/17 A 20/03/17	N
5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	PERITO OFICIAL FORENSE	10	31/400926/17	04/04/17 A 13/04/17	N

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” Nº 029/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata de Conclusão de Curso nº 006/CFC/2017, relativa ao Curso de Formação de Cabos, realizado no período de 21 de novembro de 2016 a 19 de abril de 2017, veiculada através do EDITAL nº 038/CFC/DRSP/PMMS/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.398, de 28 de abril de 2017, páginas 30 a 35,

R E S O L V E:

1. PROMOVER os Militares Estaduais abaixo relacionados à Graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **19 de abril de 2017**, após terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2016/2017, sendo que antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Matrícula	Nome completo	MF
1	43243021	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	9,4507
2	106337021	GILSON DE OLIVEIRA	9,4507
3	54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	9,4033
4	88586021	AMIR CÂNDIDO DA SILVA	9,3647
5	33825021	ADÃO VILHALBA PEREZ JÚNIOR	9,3627
6	17751021	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	9,3627
7	5680021	SELMA FELIX DOS SANTOS	9,3587
8	119315021	RICARDO BASTOS CARLI	9,3333
9	102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	9,3267
10	123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	9,3173
11	24119021	RAFAEL GUIMARÃES CAIÇARA	9,3133
12	129358021	RENATO PEREIRA DA SILVA	9,2980
13	55188021	RENAN SANTOS DE ARAÚJO	9,2960
14	19707021	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	9,2860
15	131434023	ALEX DA SILVA BARROS	9,2760
16	129875022	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	9,2527
17	127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO	9,2507
18	33371021	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	9,2333
19	27055021	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	9,2280
20	73139021	ARIOVALDO DA SILVA	9,2273
21	115671021	VILSON DE ARAÚJO AMARAL	9,2227
22	125310022	FÁBIO LOPES JÚNIOR	9,2207
23	132091021	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	9,2193
24	115674021	FLÁVIO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES	9,2073
25	65150021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	9,2047
26	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	9,2007
27	7952021	DYONE ANTÔNIO DA COSTA	9,2000
28	107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO	9,2000
29	128023021	ÂNGELO ROCHA	9,1960
30	115847021	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	9,1960
31	35890021	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	9,1853
32	26243021	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	9,1827
33	6430021	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	9,1713
34	13533021	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	9,1707
35	19139021	JOELMIR VITAL DA SILVA	9,1680
36	124840021	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	9,1680
37	33308021	JHONY NUNES PEREIRA	9,1433
38	126853022	LEANDRO FERNANDES DUARTE	9,1420
39	36124021	MAÉRCIO VIANA FERREIRA	9,1407
40	114827021	DANIVAL LEAL DA SILVA	9,1333
41	29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	9,1313
42	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JÚNIOR	9,1300
43	116358021	JULIMAR ANTÔNIO RODRIGUES	9,1267
44	114544021	PAULO CEZAR BERCH	9,1233
45	12263021	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	9,1227
46	73141021	ANTÔNIO CARLOS POLATTO	9,1213
47	40941021	KENY MARQUES LIMA	9,1173
48	108376021	ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA	9,1173
49	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	9,1173
50	111894021	FÁBIO GARCIA DE PAULA	9,1093
51	132583021	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	9,1093
52	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	9,1033
53	119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	9,0980
54	24673021	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	9,0727
55	134177022	FABRÍCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	9,0673
56	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	9,0607
57	131469021	DANIEL DE CASTRO LEITE	9,0467
58	131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	9,0440
59	130857021	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	9,0387
60	121093021	PETERSON SILVA	9,0373
61	43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	9,0193
62	124436021	LUIZ ANTÔNIO DINIZ VIANA	9,0193
63	6650021	FRANCIELE SOARES PEREIRA	9,0073
64	40642021	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	9,0020
65	127763021	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	8,9980
66	126043021	ALTIMAR SILVA ARANTES	8,9967
67	22384021	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	8,9960
68	26278021	JORGE LOMBARDI JÚNIOR	8,9940
69	13986021	JOSIMAR LOPES DEPIERI	8,9880

70	53605021	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	8,9813
71	113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	8,9707
72	130181021	ROGÉRIO DA SILVA LANZA	8,9540
73	45645021	TIAGO HENRIQUE JACOBS	8,9527
74	19542021	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	8,9473
75	90398021	MAURÍCIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	8,9460
76	106938021	EDILSON DE SOUZA RAMOS	8,9407
77	103245021	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	8,9380
78	110808021	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	8,9367
79	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	8,9313
80	27102021	CÁSSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	8,9293
81	69463021	ROGÉRIO SENHORINHA DE ALMEIDA	8,9293
82	26999021	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	8,9200
83	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	8,9093
84	133830021	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	8,9033
85	78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	8,8940
86	94319021	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,8900
87	125441022	CLISLAINE CUSTÓDIO JACOMELI	8,8900
88	39501021	RAFAEL MARQUES DA COSTA	8,8873
89	39737021	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	8,8860
90	117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	8,8820
91	37499021	ANDRÉ LUÍS DE ALENCAR	8,8753
92	18563021	ULISSES JOSÉ VICENTE MORAES	8,8740
93	36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	8,8680
94	128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	8,8667
95	131416021	HIGOR DE MELLO SEVERINO	8,8647
96	132568021	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	8,8587
97	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	8,8547
98	131382021	FERNANDO DE FREITAS FILHO	8,8467
99	88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	8,8367
100	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	8,8193
101	131743021	MÁRCIO JOSÉ COELHO	8,8187
102	63793021	DHAYNER JOSÉ SILVA	8,8167
103	9806021	DENILSON LEITE GUIMARÃES ALIENDRES	8,8153
104	29501021	ROGER LOPES	8,8080
105	71367021	GUSTAVO VIRGÍLIO DIAS DE SOUZA	8,8060
106	7831021	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	8,8033
107	109603021	ANTÔNIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	8,7900
108	113781021	ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO	8,7893
109	265021	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	8,7840
110	101491021	FLÁVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	8,7653
111	7599025	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	8,7607
112	120516021	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	8,7587
113	98912021	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	8,7587
114	99788023	LUCIANO COSTA MAIA	8,7567
115	26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	8,7513
116	100806021	MARCELO MACHADO DE LIMA	8,7507
117	95887021	GEULIAN ALVES DE CASTRO	8,7500
118	43635021	ALAN DOS SANTOS BRITO	8,7447
119	101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	8,7393
120	99292023	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	8,7380
121	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	8,7367
122	41342021	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	8,7333
123	102828021	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	8,7213
124	129330021	JEFERSON FÁBIO TEIXEIRA	8,7200
125	25686021	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	8,7033
126	5726021	MAURÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,6920
127	119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	8,6860
128	43245021	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	8,6807
129	69465021	JOSÉ DA SILVA PRUDÊNCIA	8,6787
130	95903022	GLAYSON MIRANDA PAIN	8,6727
131	131632021	THIAGO VERGINE DEDÉ	8,6720
132	15778021	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	8,6607
133	28548021	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	8,6560
134	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA	8,6493
135	1853021	FLÁVIO DUARTE DE ARAÚJO	8,6447
136	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	8,6393
137	106425021	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	8,6387
138	122611021	LUCAS DOMINGUES CARRICO	8,6367
139	36192021	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	8,6353
140	15152021	MARCELO FLORENTINO	8,6347
141	55142021	CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA	8,6293
142	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE	8,6193
143	98062021	VALÉRIO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	8,6193
144	101972022	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	8,6113
145	129228021	SÓCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	8,6100

146	101197021	CLAUDEIR PINHEIRO	8,6060
147	13146021	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	8,6033
148	131430021	LEANDRO ANSELMO CANALI	8,6007
149	99608021	JOÃO LUIZ ALVES DOS SANTOS	8,6000
150	125778021	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	8,5987
151	39844021	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	8,5980
152	125597021	EWALDO WOLFF BRACHMANN	8,5867
153	123422021	AURILÚCIO DA SILVA DAURIA	8,5840
154	99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA	8,5827
155	26004021	WILBOR LUIZ DA SILVA	8,5787
156	41436021	THIAGO RAMOS GONÇALVES	8,5780
157	102850021	DANIEL DINIZ	8,5760
158	35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	8,5647
159	26640021	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	8,5647
160	95636021	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8,5633
161	115967022	CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES	8,5547
162	28317021	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	8,5473
163	39834021	DIMAS MIRANDA JÚNIOR	8,5340
164	130740021	ROBERTO GUIMARÃES VIEIRA	8,5273
165	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	8,5273
166	16233021	MÁRIO JÚNIOR MAKOTO SATO	8,5233
167	38052021	ADRIANO PERALTA CHAVES	8,5213
168	132520021	PAULO SÉRGIO GOMES RODRIGUES	8,5133
169	86571022	FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	8,5120
170	75935021	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	8,5107
171	104546021	GILCELE GUARAGNI	8,5107
172	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	8,5080
173	120506021	JOSÉ VERGARA GARCIA	8,5053
174	11494021	CÉSAR AUGUSTO RAPOSO	8,5053
175	1079021	JOÃO PAULO SILVÉRIO LOPES	8,5047
176	27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA	8,5013
177	122733021	SILVIO PEREIRA DE LIMA	8,5013
178	128516021	JOSÉ HENRIQUE GUENKA	8,4980
179	11535021	MILER FERREIRA TRINDADE	8,4940
180	113829021	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	8,4880
181	116362021	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	8,4860
182	114950021	RAMÃO MENDONÇA ALFONSO	8,4847
183	3118021	ROBSON NORMANDO CERVELATI	8,4780
184	38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	8,4760
185	117326021	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	8,4727
186	125387021	PAULO JOSÉ RODRIGUES DANTAS	8,4720
187	118061021	WAGNO COELHO BARBA	8,4667
188	133057021	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR	8,4647
189	27021021	RAFAEL ALEM DE SENA	8,4633
190	6012021	WENNDER SAUCEDO ALVES	8,4580
191	12802021	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	8,4527
192	123521021	WILSON JOSÉ DE LIMA	8,4520
193	94629021	HERIBERTO SEGÓVIA NETO	8,4507
194	54556021	HELCIUS DIAS KLAIN	8,4507
195	20367021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	8,4507
196	129324021	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	8,4487
197	100958021	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	8,4480
198	121860021	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	8,4480
199	118318022	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	8,4433
200	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	8,4427
201	99702021	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	8,4427
202	120626021	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	8,4387
203	117080021	WALMIR ARAÚJO FERNANDES	8,4347
204	59736021	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	8,4273
205	119333021	FÁBIO ANDRADE DA SILVA	8,4180
206	57577021	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	8,4140
207	62358021	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO	8,4120
208	15156021	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	8,4067
209	114783021	JOSÍAS DIAS DA SILVA	8,4047
210	108198021	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	8,4020
211	125786021	NELSON JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	8,3960
212	5498021	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	8,3947
213	10526021	WAGNER FONSECA	8,3920
214	92155021	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	8,3913
215	113108021	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	8,3913
216	128128021	AGOSTINHO RAMÃO XIMENES	8,3900
217	15633021	NÁDIA MARTINS GONÇALVES	8,3853
218	130905021	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	8,3833
219	127825021	ANDRÉ JAIME BENITES	8,3633
220	130897021	ANDERSON FARIAS BATISTA	8,3627
221	20746021	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	8,3580

222	23469021	THIERRY DA SILVA GOMES	8,3567
223	101172021	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	8,3567
224	118363021	MARCELO BATISTA GARCIA	8,3533
225	122487021	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	8,3520
226	25908021	SAMARA MAIDANA ARECO	8,3487
227	123968022	CARLOS ADRIANO XIMENES	8,3333
228	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	8,3313
229	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	8,3300
230	19214021	RENATO CAVALCANTE FRANCO	8,3213
231	106230021	CHARLES ALEKSEI TIVIROLLI OMAIS	8,3173
232	7159021	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	8,3107
233	125565022	ANTÔNIO FLÁVIO GONÇALVES	8,3107
234	7619021	ROGÉRIO BRIZUELA FIGUEREDO	8,3067
235	79232021	ROGÉRIO LEON	8,3053
236	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	8,2873
237	127051021	JESSÉ SILVA DE ARAÚJO	8,2860
238	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	8,2853
239	94556021	JOÃO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	8,2800
240	7659021	JOZIMAR MENDES DA ROCHA	8,2773
241	129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	8,2700
242	7648021	WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	8,2680
243	96877021	ANDERSON DE MATOS FONSECA	8,2587
244	30746021	LUIZ CÁSSIO TUMELEIRO SANCHES	8,2547
245	129806021	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	8,2467
246	124176021	CÉLIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	8,2447
247	15017021	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	8,2267
248	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	8,1900
249	128724022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	8,1867
250	113689021	EDIMÁRCIO ESCOBAR RAMOS	8,1840
251	107218021	RAFAEL ARANTES SANDIM	8,1747
252	100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	8,1547
253	133180021	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	8,1533
254	51280021	ANTÔNIO TURCI NETO	8,1407
255	33881021	LUÍS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	8,1200
256	36084021	RAFAEL MAGALHÃES DANTAS	8,1133
257	5267021	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	8,1107
258	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	8,1053
259	120730022	VALMIR VALDES	8,0980
260	103188021	WAGNER NUNES PEREIRA	8,0960
261	126468021	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	8,0833
262	108486021	JOSÉR MÁRCIO SANCHES	8,0833
263	31036021	SILVONEI LEDESMA CHAVES	8,0780
264	133481022	FLÁVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	8,0767
265	103006022	MARCELO LOPES COUTO	8,0720
266	121274021	NILTON MARQUES FERREIRA JÚNIOR	8,0527
267	19904021	FÁBIO FONSECA OURIAS	8,0507
268	13090021	FLORÊNCIO SOUZA RAMOS	8,0467
269	10277021	LUCIANO TAVARES DE PAULA	8,0453
270	107065021	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JÚNIOR	8,0347
271	101892021	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	8,0300
272	27183021	LAINA SARAVI DA SILVA	8,0280
273	130581021	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	8,0173
274	116982021	MISAEEL GOMES MARTINS	8,0140
275	120443021	BRUCE FRANÇA BRUM	8,0120
276	23228021	MARTINHO ESTEVÃO CORRÊA NETO	8,0113
277	15957021	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	8,0107
278	102209021	JACKSON CÉSAR COSTA RIBEIRO	8,0080
279	109547022	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	8,0047
280	117628022	ELISÂNGELA APOLÔNIO FERNANDES	8,0000
281	43601021	MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO SALGUEIRO	7,9947
282	101540021	MARCELO SPÍNDOLA MARTINS	7,9940
283	44229021	LEONARDO SÁ CALIXTO	7,9933
284	12795021	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	7,9760
285	112705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	7,9567
286	98165021	KLEBER LEITE QUINTANA	7,9507
287	102690021	RUDSON NOLASCO DE ABREU	7,9407
288	124109021	FLÁVIO LARA ORTIZ	7,9300
289	102945021	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	7,9293
290	110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES	7,9233
291	112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	7,9213
292	126698021	ADEILSON DO AMARAL PIRES	7,9213
293	98746021	ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	7,9180
294	105896021	MÁRCIO LORENZON	7,9013
295	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	7,9000
296	86539021	HERMESON BORGES LEITE	7,8853
297	132424023	JULIANO VAEZ DUARTE	7,8833

298	114875021	JOSÉ JOAQUIM CÂNDIDO NETO	7,8673
299	127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	7,8613
300	132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	7,8493
301	97895021	RAUSEMAN CORRÊA DE FREITAS	7,8453
302	133613021	ALLAN JONES RODRIGUES	7,8393
303	20469021	FÁBIO APARECIDO BARBOSA	7,8360
304	91856021	ROBSON PARODE	7,8360
305	92287021	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	7,8320
306	96930021	CLEITON BATISTA ESTEVAM	7,8313
307	130641022	JETSON DE SOUZA	7,8267
308	107938021	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	7,8233
309	133311021	REGINALDO CÂNDIDO DOS REIS	7,8233
310	130372021	ADAILTON DE MELLO GOMES	7,7760
311	33106021	EMERSON CORDEIRO RAMIRO LEITE	7,7687
312	87256022	GEOVANE DE SOUZA SANTOS	7,7680
313	130268022	GIVANILDO SIMÃO DE BRITO	7,7627
314	133409021	LORENA MARILEIDE COLMAN	7,7607
315	114136021	CLÉBIO AQUINO ANUNCIATO JÚNIOR	7,7520
316	43558021	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	7,7467
317	220021	ANDERSON HONÓRIO DOS SANTOS	7,7420
318	48896021	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	7,7187
319	119095021	ORVANILDO RIBAS GODIN	7,7120
320	125624021	JANDER ESPÍNDOLA DOS SANTOS	7,7107
321	129845022	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	7,7087
322	102616021	ADRIANO MACIEL GONÇALVES	7,7053
323	97087021	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	7,6880
324	116560021	ANDRÉ SALDIVAR BARBOSA	7,6707
325	102033021	CÉSAR AURÉLIO BIFARONE	7,6700
326	130112021	ARTHUR LOUBET JÚNIOR	7,6507
327	133350021	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	7,6333
328	29091021	IGOR FLÁVIO GREFFE MONTANIA	7,6200
329	130432021	HAGNER DOS SANTOS SILVA	7,6087
330	115005021	ROBSON PINHEIRO	7,6053
331	94347021	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	7,5567
332	20026021	WENDER ROGÉRIO DE FREITAS ANTUNES	7,5133
333	100518022	JOÃO CLÁUDIO CLEMENTE	7,4820
334	85261021	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	7,4513
335	79164021	ALADIR DAFLON NETO	7,4233
336	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	7,4120
337	117269021	RÔMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	7,4053
338	6035021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,4000
339	109574021	WILSON TEIXEIRA	7,3353
340	7225021	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7,3313
341	126747021	MIGUEL ÂNGELO VOLPATO MARQUES	7,2847
342	87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	7,2547
343	130645021	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	7,2333
344	31126021	PETTERSON BARBOSA PIRES	7,2193
345	132252021	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	7,0920
346	6515021	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	6,9427
347	122345021	MURILO CARNEIRO SOUZA	6,9347
348	14774021	KENNY WILLIAN COSTA DO NASCIMENTO	6,7720
349	38577021	ROBERTO DOS SANTOS	6,5447
350	115781021	WILFREDO JAVARI MORAES	6,3273
351	31953023	GERSON FERREIRA	5,2447

2. DEIXA-SE DE PROMOVER, permanecendo temporariamente na Graduação de Aluno-Cabo QPPM, os Militares Estaduais abaixo relacionados, **por não terem concluído com Aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2016/2017**, consoante disposições trazidas na Ata de Conclusão de Curso de Formação de Cabos nº 006/CFC/2017, realizado no período de 21 de novembro de 2016 a 19 de abril de 2017, veiculada através do EDITAL nº 038/CFC/DRSP/PMMS/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.398, de 28 de abril de 2017, página 30, conforme transcrição:

a. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Militar Estadual abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00003/CC/CORREG/PMMS/2017 de 18 de abril de 2017:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo
1	7692021	SD QPPM	ALEX PEREIRA DE SOUZA

b. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Militar Estadual abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00004/CC/CORREG/PMMS/2017 de 19 de abril de 2017:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo
1	79351021	SD QPPM	NEI COELHO SILVA

c. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Militar Estadual abaixo relacionado, por não ter realizado a Verificação Final (VF) de Educação Física Militar, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que

aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução da referida Verificação Final e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª).

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo
1	73447021	SD QPPM	EDNILSON PINTO DE MENDONÇA

d. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª os Militares Estaduais abaixo relacionados, por não terem realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardarão liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações Correntes e, no caso de aprovação, serem inclusos nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	Disciplinas pendentes
1	101155021	SD QPPM	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	- Educação Física Militar
2	122713022	SD QPPM	JOSILAYNE MIRANDA	- Educação Física Militar
3	103377021	SD QPPM	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	- Educação Física Militar; e - Defesa Pessoal Policial
4	100949021	SD QPPM	RONALDO FREITAS DE SOUZA	- Educação Física Militar

e. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Militar Estadual abaixo relacionada, por motivo de Licença Gestante (LG), devendo, após término da Licença, ser submetida às Verificações pendentes, e no caso de aprovação, ser inclusa nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	Disciplinas pendentes
1	104396021	SD QPPM	DANIELA DA SILVA RAMOS	- Tiro Policial - Educação Física Militar

f. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª o Militar Estadual abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de “sub judice” Agravo de Instrumento nº 1414353-94.2016.8.12.0000, na data de 30 de março de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.383, de 4 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	Disciplinas pendentes
1	131860021	SD QPPM	WEVERLEY CESAR DA SILVA - "sub judice"	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Educação Física Militar - Tecnologia da - Informação - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária -Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Armamento e Munição - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado -Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

g. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Militar Estadual abaixo relacionada, tendo em vista o afastamento por prescrição médica de 60 (sessenta) dias a contar de 27 de março de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será inclusa nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	Disciplinas pendentes
1	132751021	SD QPPM	CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA	- Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Tecnologia da Informação - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

h. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Militar Estadual abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de “sub judice”, acatando determinação judicial contida na Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nº 0814938-59.2016.8.12.0110, na data de 21 de fevereiro de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	Disciplinas pendentes
1	110456021	SD QPPM	FÁBIO PINHEIRO SOUTO - “sub judice”	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Educação Física Militar - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Armamento e Munição - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

i. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Militar Estadual abaixo relacionado, por não ter realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardara liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	Disciplinas pendentes
1	20034021	SQPPM	KLEBER JOSÉ DOS SANTOS LEDESMO	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

3. DEIXA-SE DE PROMOVER, permanecendo na Graduação de Soldado QPPM RR Designado, o Militar Estadual abaixo relacionado em decorrência de que a Decisão Liminar concedida em sede do Mandado de Segurança nº 0840991-16.2016.8.12.0001 garantiu apenas a frequência no referido Curso de Formação e, deste modo, não há decisão liminar ou de mérito que confira a ascensão funcional do interessado:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	MF
1	64343021	SD QPPM RR DESIG	ISAÍAS PEREIRA DOS SANTOS	6,965

4. DEIXA-SE DE PROMOVER, permanecendo na Graduação de Soldado QPPM RR Designado, o Militar Estadual abaixo relacionado em decorrência de que a Decisão Liminar concedida em sede do Mandado de Segurança nº 0840626-59.2016.8.12.0001 garantiu apenas a frequência no referido Curso de Formação e, deste modo, não há decisão liminar ou de mérito que confira a ascensão funcional do interessado:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	MF
1	18185022	SD QPPM RR DESIG	CLÁUDIO VALDEVINO	6,543

5. DEIXA-SE DE PROMOVER, permanecendo na Graduação de Soldado QPPM RR Designado, o Militar Estadual abaixo relacionado em decorrência de que a Decisão Liminar concedida em sede do Mandado de Segurança nº 0840770-33.2016.8.12.0001 garantiu apenas a frequência no referido Curso de Formação, e, segundo a Autoridade Judicial, o ato promocional “não pode ser amparado pelo remédio constitucional, considerando que este procedimento busca estritamente afastar o ato entendido como coator”; deste modo, não há decisão liminar ou de mérito que confira a ascensão funcional do interessado:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	MF
1	35809023	SD QPPM RRDESIG	SÉRGIO LUÍS VIEIRA RODRIGUES	5,771

(Solução ao Processo nº 31/303957/2016)

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

EDITAL n. 45/CFSII/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, **a** Portaria nº 039/2017 – CEFAP, de 25 de abril de 2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 45/CFS II/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO
GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

PORTARIA N° 039/2017 - CEFAP, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “E” da Diretriz de Ensino n° 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como em cumprimento do Edital n° 001/CFSII/DRSP/PMMS/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, n° 9.281, de 07 de novembro de 2016 e do Edital n° 042/CFSII/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.390, de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

1 - **EXCLUIR** a condicional de matrícula constante na Portaria n° 008/2017 – CEFAP, de 19 de janeiro de 2017, publicada no DOE n° 9339, de 30 de janeiro de 2017, referente à JISO dos Sargentos-Alunos abaixo relacionados, por terem sidos considerados aptos para o Curso de Formação de Sargentos CFS/2016, fins de Regularização funcional, conforme edital n° 042/CFSII/DRSP/PMMS/2017:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome
1	120049021	SGT AL	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA
2	89666021	SGT AL	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA

2 - **EXCLUIR** a condicional de matrícula constante na Portaria n° 083/2016 – CEFAP, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DOE n° 9312, de 22 de dezembro de 2016, referente à JISO do Aluno Sargento abaixo relacionado, por ter sido considerado apto para o Curso de Formação de Sargentos CFS/2016, conforme edital n° 042/CFSII/DRSP/PMMS/2017:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome
1	121033021	AL SGT	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS

3 - **EXCLUIR** a condicional de matrícula constante na Portaria n° 004/2017 – CEFAP, de 11 de janeiro de 2017, publicada no DOE n° 9328, de 13 de janeiro de 2017, referente à JISO do Aluno Sargento abaixo relacionado, por ter sido considerado apto para o Curso de Formação de Sargentos CFS/2016, conforme edital n° 042/CFSII/DRSP/PMMS/2017:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome
1	54973021	AL SGT DESIG.	MÁRIO SÉRGIO FLORES DO COUTO - RR

4 - **EXCLUIR** a condicional de matrícula constante na Portaria n° 007/2017 – CEFAP, de 19 de janeiro de 2017, publicada no DOE n° 9339, de 30 de janeiro de 2017, referente à JISO do Aluno Sargento abaixo relacionado, por ter sido considerado apto para o Curso de Formação de Sargentos CFS/2016, conforme edital n° 042/CFSII/DRSP/PMMS/2017:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome
1	34345021	AL SGT	GILSON CONTRIN DORVAL

5 - Publique-se

Marcos Paulo Gimenez – TC PM
CMT CEFAP
Mat. 108353021

EDITAL n. 44/CFSII/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, **a** Portaria n° 038/2017 – CEFAP, de 25 de abril de 2017, conforme anexo único a este edital.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 44/CFS II/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO
GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

PORTARIA N° 038/2017 - CEFAP, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “E” da Diretriz de Ensino n° 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como em cumprimento do Edital n° 001/CFSII/DRSP/PMMS/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, n° 9.281, de 07 de novembro de 2016 e do Edital n° 042/CFSII/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.390, de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

1 - **EXCLUIR** a condicional de matrícula constante na Portaria n° 084/2016 – CEFAP, de 20 de dezembro de 2016, publicada no DOE n° 9318, de 30 de dezembro de 2016, referente à JISO dos Sargentos-Alunos abaixo relacionados, por terem sidos considerados aptos para o Curso de Formação de Sargentos CFS/2016, fins de Regularização funcional, conforme edital n° 042/CFSII/DRSP/PMMS/2017:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome
1	79516021	SGT AL	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO
2	97973021	SGT AL	RICARDO FERNANDES BORGES
3	33013021	SGT AL	FABIO HERIVELTO KRAUS
4	95941021	SGT AL	RONI CARLOS BARCELLOS

2 - **EXCLUIR** a condicional de matrícula constante na Portaria n° 084/2016 – CEFAP, de 20 de dezembro de 2016, publicada no DOE n° 9318, de 30 de dezembro de 2016, referente à JISO dos Alunos Sargentos abaixo relacionados, por terem sidos considerados aptos para o Curso de Formação de Sargentos CFS/2016, conforme edital n° 042/CFSII/DRSP/PMMS/2017:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome
1	71736023	AL SGT	CARLOS ALBERTO BELO GAMON
2	95050021	AL SGT	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ
3	33966021	AL SGT	DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA
4	63543021	AL SGT	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS
5	116921021	AL SGT	ANDRE AUGUSTO SANTANA
6	66970021	AL SGT	MARCELO ERLY DIAS
7	83123021	AL SGT	FLAVIO EDUARDO SIMAO DO NASCIMENTO
8	80306021	AL SGT	ANDERSON BARBOSA
9	106216021	AL SGT	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS
10	88286021	AL SGT	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO
11	75869021	AL SGT	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES
12	89579021	AL SGT	ELIZIANO FERREIRA ROCHA
13	77401021	AL SGT	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA
14	83976021	AL SGT	GILSON CARVALHO FERNANDES
15	85235021	AL SGT	ADEMIR VIDOTO DE ABREU
16	82817021	AL SGT	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA
17	87723021	AL SGT	EDUARDO GUEDES DA SILVA
18	94022021	AL SGT	MILTON CESAR MACHADO
19	91231021	AL SGT	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS
20	112702021	AL SGT	ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO
21	68783021	AL SGT	JOSE CARLOS SARTORI VITOR
22	6120021	AL SGT	ALEXANDRE FARACO
23	112619021	AL SGT	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS
24	114841021	AL SGT	ADAO JOSE DIAS
25	112810021	AL SGT	VENICIO VADICO SORDI
26	90569021	AL SGT	JOSE ODILON MATIAS
27	47704022	AL SGT	JAIR ALBUQUERQUE DA SILVA GOMES
28	119580021	AL SGT	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES
29	80261021	AL SGT	RONALDO ORQUIOLA DE SOUZA
30	109988021	AL SGT	CLAYTON GODOY
31	88321021	AL SGT	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
32	64239021	AL SGT	RONALDO ANEZ SALVATIERRA
33	111185021	AL SGT	GISLOMAR ELIAS DA SILVA
34	73649021	AL SGT	LOACYR DE MORAES
35	88340021	AL SGT	EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR
36	90668021	AL SGT	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS
37	54553021	AL SGT	ROBSON DA SILVA PEDRA
38	71643021	AL SGT	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS
39	71698021	AL SGT	JOSE JOAO DA SILVA
40	81627021	AL SGT	MYKE SIDNEY CABRAL
41	96969021	AL SGT	NELSON BONINI
42	127228021	AL SGT	DENIZIO SALUSTIANO LOPES
43	111686021	AL SGT	MAURICIO INACIO LIMA
44	80716021	AL SGT	EDENILSON FERREIRA PINTO
45	78596021	AL SGT	IZIEL MARIANO CARDOSO
46	78225021	AL SGT	JOAO FERNANDO KARPINSKI
47	80312021	AL SGT	KLEBES DE ALMEIDA ALVES
48	107266021	AL SGT	EDUARDO DOS SANTOS SALES
49	84348021	AL SGT	RONIE JOSE DE SOUZA
50	110287021	AL SGT	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO
51	119299021	AL SGT	LUCIANO AMORIM BRAGA
52	104948021	AL SGT	REGINALDO NUNES DA SILVA
53	85957021	AL SGT	NILBES SUDARIO LIMA
54	63446021	AL SGT	DEUSDETE QUEIROZ SOUZA
55	128844021	AL SGT	MARCIO VILLALON VIEIRA
56	90293021	AL SGT	JHONNY DE LIMA
57	129285021	AL SGT	MOACIR SOARES DAS NEVES
58	113825021	AL SGT	FABIANO DA SILVA
59	88446021	AL SGT	JOSE CARLOS DE MELO
60	94028021	AL SGT	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO
61	56153021	AL SGT	LUIS SANTOS OLIVEIRA
62	69781021	AL SGT	JOSE CANUTO DE OLIVEIRA
63	68763021	AL SGT	LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA
64	50539021	AL SGT	JOAO PEREIRA DE SOUZA
65	87714021	AL SGT	LEONEL JULIO DA CUNHA
66	113794021	AL SGT	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS
67	12738021	AL SGT	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA
68	81726021	AL SGT	ALESSANDRO KULINSKI
69	82263021	AL SGT	ADALMIR DE FREITAS PORTELA
70	83143021	AL SGT	VANTUIL RODRIGUES REIS
71	113242021	AL SGT	MARCIO PUPO NETO
72	58057021	AL SGT	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO
73	78396021	AL SGT	RUBENS DA SILVA RIBEIRO
74	72789021	AL SGT	EDSON CARDOZO
75	85561021	AL SGT	JOSE RICARDO LYVIO
76	96016021	AL SGT	AILTON ROSA DOS SANTOS
77	75061021	AL SGT	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL
78	114958021	AL SGT	SANDRO MOREIRA DE ABREU
79	82662022	AL SGT	JUDSON MARTINEZ CAVASSA
80	73044021	AL SGT	REINALDO DA SILVA SOARES
81	82674021	AL SGT	DISNEY SANDRO DA COSTA SOARES
82	73020021	AL SGT	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES
83	75167021	AL SGT	ROMEL ADRIANO OJEDA
84	116291021	AL SGT	DANIEL RABELLO
85	109835021	AL SGT	JONIELTON CHAVES RUIZ
86	60382021	AL SGT	EUZEBIO RIBEIRO JULIAO

87	103591021	AL SGT	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO
88	82444021	AL SGT	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
89	72977021	AL SGT	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE
90	73066021	AL SGT	GILSON ALVES FERNANDES
91	60131021	AL SGT	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
92	75099021	AL SGT	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA
93	86047021	AL SGT	EVERSON DA COSTA DOLORES
94	106352021	AL SGT	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS
95	85504021	AL SGT	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA
96	89577021	AL SGT	MIGUEL CRISTALDO
97	72484021	AL SGT	OSMAR LARA BRANDAO
98	112359021	AL SGT	ALMIR PEREIRA DE SOUZA
99	104439021	AL SGT	LAERCIO GIROTO DE SOUZA
100	82794021	AL SGT	CARLOS ANTONIO DA SILVA
101	116742021	AL SGT	NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES
102	83855021	AL SGT	ODAIR JOSE DOS SANTOS
103	106407021	AL SGT	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
104	93731021	AL SGT	ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA
105	80879021	AL SGT	EDSON MAURICIO DA SILVA
106	84474021	AL SGT	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA
107	111492021	AL SGT	VALDIR VIEIRA DE SOUZA
108	93497021	AL SGT	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS
109	52586021	AL SGT	APARECIDO LIMA DA ROCHA
110	78390021	AL SGT	WESLER RICARDO PRACIDELLI
111	94822021	AL SGT	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO
112	83644021	AL SGT	SANDRO SOUZA SANCHEZ
113	111357021	AL SGT	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES
114	78364021	AL SGT	GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
115	66170021	AL SGT	CELSON ROSA DE SOUSA
116	70000021	AL SGT	NIVALDO NUNES NOGUEIRA
117	89783021	AL SGT	MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA
118	90995021	AL SGT	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA
119	58859021	AL SGT	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS
120	68880021	AL SGT	JOSE CARLOS DOS SANTOS
121	87010021	AL SGT	SILAS RODRIGUES GONCALVES
122	72413021	AL SGT	CECILIO ALVES DA SILVA
123	115083021	AL SGT	EVERALDO MARQUES DA SILVA
124	93453021	AL SGT	JOSE CARDOSO PEREIRA
125	87893021	AL SGT	LAUDINEI JOSE CARDOSO
126	86031021	AL SGT	ISAIAS ALVES DA SILVA
127	110260021	AL SGT	EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO
128	112096021	AL SGT	ANDERSON DE SOUZA MELLO
129	73886021	AL SGT	LUIZ GOMES DA SILVA
130	65681021	AL SGT	CLAUDIO MARTINEZ MATIAS
131	74325021	AL SGT	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA
132	78758021	AL SGT	IVAN RODRIGUES BAIRROS
133	96029021	AL SGT	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA
134	92738021	AL SGT	EDEY JORGE CAMARGO
135	60920023	AL SGT	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ
136	116633021	AL SGT	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS
137	83708021	AL SGT	EDENILSON LIMA CARDOSO
138	87975021	AL SGT	PEDRO ZANON
139	72238021	AL SGT	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES
140	97648021	AL SGT	OSEIAS ALVES VICENTE
141	89006021	AL SGT	GILMAR CARLOS DA SILVA
142	87096021	AL SGT	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA
143	56042021	AL SGT	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA
144	81748021	AL SGT	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO
145	93004021	AL SGT	ROSEMIRO PEREIRA
146	68050021	AL SGT	ADILSON GOMES RODRIGUES
147	81070021	AL SGT	MARCOS AVELINO DOS SANTOS
148	93036021	AL SGT	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA
149	5902021	AL SGT	JOSE FABRICIO FILHO
150	114467021	AL SGT	DANIEL MELESCHCO ALVES
151	89030021	AL SGT	GENILSON DE MELO
152	14900021	AL SGT	ALAN PATRIK RAMOS
153	59808021	AL SGT	WALDECY BATISTA ROCHA
154	73536021	AL SGT	NELSON FERREIRA SANTANA
155	68363021	AL SGT	ANTONIEL LIMA COSTA
156	107025021	AL SGT	VICENTE INSABRAL
157	80795021	AL SGT	ALEXANDRE VERA ORTIZ
158	84471021	AL SGT	CARLOS COSTA
159	111435021	AL SGT	MARCOS FRANCO
160	96627021	AL SGT	SALOMAO MENDES DA SILVA
161	129337021	AL SGT	JULIANO SPADARI DOS SANTOS
162	59552021	AL SGT	ADAO ANTUNES MENDONCA
163	88945022	AL SGT	LORENA DE OLIVEIRA SILVA

3- Publique-se

Marcos Paulo Gimenez – TC PM
CMT CEFAP
Mat. 108353021

EDITAL n. 20/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.228, de 15 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, **a** Portaria Nº 040/2017 – APM/PMMS, de 20 de abril de 2017. – Comissão Especial de Matrícula do CHOA/PMMS, conforme anexo único

a este Edital.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 040/2017 – APM/PMMS, DE 20 DE ABRIL DE 2017. – COMISSAO ESPECIAL DE MATRÍCULA DO CHOA/PMMS.

O COMANDANTE DO CEFAP/APM/PMMS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 5º, Inciso IV, “e” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro de 2015, publicada no BCG nº 179, Suplemento I, de 29 de setembro de 2015.

RESOLVE:

1 – Nomear a Comissão composta pelo 2º TEN. QAO LAERCIO HIGINO DA CRUZ – Mat. 51446021 como presidente, o 2º TEN. QAO CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Mat. 63932021 como membro e relator e, o ST QPPM EDEVAR MOURA DA SILVA – Mat. 67777021 como escrivão, para realizarem a conferência, certificação e validação dos documentos dos candidatos convocados para a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em conformidade com o Edital n. 19/2017/DRSP – Habilitação por Mérito Intelectual referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/QAO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9393, de 20 de abril de 2017.

2 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

EDITAL n. 21/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.228, de 15 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, **a** Ata nº 005/CHO/2017 – Modalidade – Mérito Intelectual, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Ata nº 005/CHO/2017 – Modalidade – Mérito Intelectual

A Comissão composta pelo 2º TEN. QAO LAERCIO HIGINO DA CRUZ – Mat. 51446021 como presidente, o 2º TEN. QAO CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Mat. 63932021 como membro e relator e, o ST QPPM EDEVAR MOURA DA SILVA – Mat. 67777021 como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 011/2017 – APM/PMMS, de 06 de fevereiro de 2017, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula do candidato no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul – CHO/QAO, no dia 20 de abril de 2017 às 07:30 h, referente ao EDITAL n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.228, de 15 de agosto de 2016 e o EDITAL n. 19/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO Habilitação por Mérito Intelectual - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.393, de 20 de abril de 2017, em que, após análise dos documentos apresentados pelo candidato, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo, na ordem descrita do EDITAL n. 19/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO Habilitação por Mérito Intelectual - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.393, de 20 de abril de 2017, apresentou os documentos e cumpre os requisitos descritos nos editais supra relacionados:

PROCESSO SELETIVO INTERNO PELO CRITÉRIO INTELECTUAL				
Nº	Posto	Mat	Nome	
1.	Sub Ten PM	77589021	MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI (SUB JUDICE)	

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2017.

LAERCIO HIGINO DA CRUZ - 2º Ten QAO
Mat. 51446021
Presidente

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QAO
Mat. 63932021
Membro-Relator

EDEVAR MOURA DA SILVA – ST QPPM
Mat. 67777021
Escrivão

EDITAL n. 22/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.228, de 15 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, **a** Portaria nº 041/CEFAP/PMMS, de 26 de abril de 2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA nº 041/CEFAP/PMMS, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “E” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015 e em conformidade com mensagem direta nº 001/DRSP/17 de 02 Mar 17.

RESOLVE:

1 - **Matricular**, a contar de 20 de abril de 2017, no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da PMMS, na modalidade intelectual, em conformidade com a Ata nº 005/CHO/2017 – Modalidade – Mérito Intelectual e o Edital nº 19/2017/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS publicado no Diário Oficial nº 9.393 de 20 de abril de 2017, o candidato abaixo relacionado na forma que se segue:

Ord.	GRAD.	MAT.	NOME
1	ST PM	77589021	MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPTELLI

2 - **Publique-se.**

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 011/DGP-4/DGP/PMMS/2017.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:
Notificar, o CB PM REF **EDUARDO ALVES DA SILVA** – matrícula nº 95515022, para comparecer na data de **25/05/2017** às 07 horas à **Policlínica da PMMS**, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/300794/2010, que versa sobre manutenção do Auxílio Invalidez. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 012/DGP-4/DGP/PMMS/2017.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:
Notificar, o 3º SGT PM REF **JULIO CESAR DE MELO** – matrícula nº 95393022, para comparecer na data de **16/05/2017** às 07 horas à **Policlínica da PMMS**, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/000619/2010, que versa sobre manutenção do Auxílio Invalidez. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 013/DGP-4/DGP/PMMS/2017.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:
Notificar, o 2º SGT PM REF **BENEDITO RAMOS OZINAGA** – matrícula nº 3621022, para comparecer na data de **16/05/2017** às 07 horas à **Policlínica da PMMS**, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 13/001930/2005, que versa sobre manutenção do Auxílio Invalidez. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 014/DGP-4/DGP/PMMS/2017.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:
Notificar, o 2º TEN QAOPM **PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO** – matrícula nº 55655021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301332/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO N° 041/DGP-1/2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:
1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM GEDISON FRANCA DIAS – Mat. 424971021**, previamente agendada para o dia 04 de maio de 2017 (quinta-feira) às 7h00min;
2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO N° 042/DGP-1/2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:
1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **CB PM PEDRO PAULO OVIEDO – Mat. 66853021**, previamente agendada para o dia 04 de maio de 2017 (quinta-feira) às 7h00min;
2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N° 42, DE 3 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 1º, da Portaria “P” nº 215/DP-1 de 29 Out 15, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 05 Nov 15, e em solução à CI nº 57/7º SGBM/Ind. de 23 Mar 17;

R E S O L V E:
1 - **AGREGAR** o 2º Ten QAOBM **WLADEMIR ALEM BLANCO** – Matrícula nº 64.192-021, com fundamento no Art. 76, § 1º, alínea “c”, nº 1, da Lei Complementar nº 053/90 (Estatuto em vigor no CBMMS), conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 150/JISO/2016, 169/JISO/2016, 25/JISO/2017 e 57/JISO/2017, por ter sido julgado INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DE BOMBEIRO MILITAR, a contar de 12 de março de 2017.

2 - Designar o 7º SGBM/Ind. (Chapadão do Sul-MS) para a permanência do militar com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar nº 053/90.

Campo Grande-MS, 3 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM / MS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 119, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do art. 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015 e conforme orientação da Secretaria de Estado e Administração/MS, por meio do Ofício Circular nº 224/SRH/GAB/SAD-2, resolve:

DESAVERBAR 216 (duzentos e dezesseis) dias de Licença Especial publicada no DOEMS nº 9.389, de 12 de abril de 2017, contados como tempo de contribuição para feito de futura transferência para a Reserva Remunerada nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, do **TC BM WASHINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 111.983-021.**

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA N° 026/DEIPE/CBMMS/2017, de 02 de maio de 2017

Declara habilitados no Curso Superior de Bombeiro Militar os oficiais que menciona e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea “f” do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral);

Considerando o disposto no §1º e inciso III do Art. 59 da Lei Complementar nº188/2014 LOB do CBMMS c/c o inciso III do art. 9º do Decreto 10.768 de 09 de Maio de 2002;

Considerando que conforme Cooperação Técnica Financeira nº 31/501.210/2016, o Curso Superior de Bombeiro Militar foi realizado através do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando realizado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

Considerando as informações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) sobre do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando e de acordo com o Regulamento do curso aprovado pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.601, de 29 de abril de 2016 publicada no DOEMS nº 9.155 de 2 de maio de 2016, após conclusão das (doze) disciplinas, cada uma correspondendo a 2 (dois) créditos, o que habilitou os Alunos aprovados nos 24 créditos ao início das apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);

Considerando o recebimento das Atas da Banca Examinadora da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso enviadas pela Coordenação do Curso- UEMS

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar público o resultado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, conforme tabela no Anexo “A” desta portaria.

Art. 2º) Considerar para os fins legais, **habilitados no Curso Superior de Bombeiros – CSBM**, os Militares abaixo relacionados, designados pela PORTARIA Nº 026/DEIPE/CBMMS/2016, de 19 de Maio de 2016, considerados APROVADOS após conclusão dos 24 créditos e apresentação do TCC

I- OFICIAIS PM

ord.	Nome	Posto	Matrícula Funcional
1	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	TC BM	83.630-021
2	GILSON FERREIRA NETO ALVARENGA	TC BM	67.745-021
3	MARCELLO FRAIHA	TC BM	91.007-021
4	FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES	TC BM	72.819-022
5	MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS	TC BM	88.518-021
6	EDUARDO STEICA DA COSTA	TC BM	85.519-021
7	FREDERICO REIS POUSO SALAS	TC BM	94.100-021
8	LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI	TC BM	19.642-021
9	CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA	TC BM	82.654-021
10	DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI	TC BM	98.217-021
11	FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	TC BM	97.743-021
12	WASHINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	TC BM	111.983-021
13	HUESLEY PAULO DA SILVA	TC BM	98.246-021
14	WALDEMIR MOREIRA JUNIOR	TC BM	107.362-021
15	LEANDRO MOTA DE ARRUDA	TC BM	113.051-021
16	DANILO SANTOS MOREIRA LEITE	TC BM	120.908-021
17	WANDNER VALDIVINO MEIRELLES	TC BM	113.127-021
18	ALAERSON DE JESUS MUNIZ	Maj BM	109.198-021
19	ANTONIO MARCOS CARNEIRO	Maj BM	96.416-021
20	FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELLI	Maj BM	98.286-021
21	WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN	Maj BM	57.715-021
22	ANDRÉ DELAI RUFATO	Maj BM	109.428-021
23	LEANDRO BORGES BERTHOLDO	Maj BM	106.340-021
24	FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI	Maj BM	99.977-021
25	HUMBERTO JOSE SEPA DE MATOS FILHO	Maj BM	120.130-021
26	FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	Maj BM	113.311-021
27	ALEXSSANDER DOS SANTOS TRINDADE	Maj BM	120.667-021
28	FÁBIO MERÁ DE ASSIS	Maj BM	119.653-021
29	LUCIANO LOPES DE ALENCAR	Maj BM	116.526-021
30	LEONARDO RODRIGUES CONGRO	Maj BM	99.616-021
31	CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	Maj BM	24.832-021

II -OFICIAIS PM

ord.	Nome	Posto	Matrícula Funcional
1	JOSÉ AMORIM LONGATO	TC PM	49.511-021
2	ROSALINO GIMENEZ FILHO	TC PM	80.252-021
3	ANDERSON REZENDE DINIZ	TC PM	95.865-021

4	CESAR FREITAS DUARTE	TC PM	73.042-021
5	GIL ALEXANDRE DA ROCHA	TC PM	83.412-021
6	ADILSON ALVES DE MACEDO	TC PM	74.395-021
7	OZEVALDO SANTOS DE MELO	TC PM	87.881-021
8	MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	TC PM	93.121-021
9	SANDRA REGINA ALT	TC PM	93.270-025
10	LUIZ FERNANDO DA FONSECA SISMEIRO	TC PM	78.929-021
11	AIRTON LEONEL PRAEIRO	TC PM	8.788-021

Art. 3º) Estabelecer a Classificação Final do Curso Superior de Bombeiro Militar –CSBM de acordo com a média geral obtida.

NOME	POSTO	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIF.
DANILO SANTOS MOREIRA LEITE	TC BM	120.908-021	9,55	1
CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	Maj BM	24.832-021	9,55	1
FÁBIO MERÁ DE ASSIS	Maj BM	119.653-021	9,50	3
LUCIANO LOPES DE ALENCAR	Maj BM	116.526-021	9,44	4
ANDRÉ DELAI RUFATO	Maj BM	109.428-021	9,40	5
SANDRA REGINA ALT	TC PM	93.270-025	9,36	6
AIRTON LEONEL PRAEIRO	TC PM	8.788-021	9,27	7
MARCELLO FRAIHA	TC BM	91.007-021	9,24	8
ADILSON ALVES DE MACEDO	TC PM	74.395-021	9,24	8
ALAERSON DE JESUS MUNIZ	Maj BM	109.198-021	9,21	10
LEANDRO MOTA DE ARRUDA	TC BM	113.051-021	9,20	11
ANDERSON REZENDE DINIZ	TC PM	95.865-021	9,18	12
FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI	Maj BM	99.977-021	9,16	13
ANTONIO MARCOS CARNEIRO	Maj BM	96.416-021	9,15	14
FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	Maj BM	113.311-021	9,14	15
LUIZ FERNANDO DA FONSECA SISMEIRO	TC PM	78.929-021	9,14	15
WALDEMIR MOREIRA JUNIOR	TC BM	107.362-021	9,13	17
LEONARDO RODRIGUES CONGRO	Maj BM	99.616-021	9,13	17
LEANDRO BORGES BERTHOLDO	Maj BM	106.340-021	9,12	19
MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS	TC BM	88.518-021	9,10	20
FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELLI	Maj BM	98.286-021	9,10	20
WANDNER VALDIVINO MEIRELLES	TC BM	113.127-021	9,09	22
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	TC BM	83.630-021	9,08	23
GILSON FERREIRA NETO ALVARENGA	TC BM	67.745-021	9,08	23
WASHINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	TC BM	111.983-021	9,08	25
HUESLEY PAULO DA SILVA	TC BM	98.246-021	9,08	25
ALEXSSANDER DOS SANTOS TRINDADE	Maj BM	120.667-021	9,08	25
EDUARDO STEICA DA COSTA	TC BM	85.519-021	9,07	28
MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	TC PM	93.121-021	9,00	29
GIL ALEXANDRE DA ROCHA	TC PM	83.412-021	8,97	30
DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI	TC BM	98.217-021	8,93	31
FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	TC BM	97.743-021	8,93	31
CESAR FREITAS DUARTE	TC PM	73.042-021	8,93	33
OZEVALDO SANTOS DE MELO	TC PM	87.881-021	8,91	34
WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN	Maj BM	57.715-021	8,91	35
HUMBERTO JOSE SEPA DE MATOS FILHO	Maj BM	120.130-021	8,91	35
CLAUDIN DA SILVA QUINTANA	TC BM	82.654-021	8,88	37
FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES	TC BM	72.819-022	8,83	38
LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI	TC BM	19.642-021	8,82	39
FREDERICO REIS POUSO SALAS	TC BM	94.100-021	8,75	40
JOSÉ AMORIM LONGATO	TC PM	49.511-021	8,73	41
ROSALINO GIMENEZ FILHO	TC PM	80.252-021	8,73	42

Art. 4º) Os certificados de conclusão do Curso Superior de Bombeiro Militar – CSBM, serão expedidos pela DEIPE/CBMMS.

Art. 5º) Os certificados de conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando e o título de Especialista serão expedidos pela UEMS

Art. 6º) Determinar ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação e Diretor de Pessoal que tomem as providencias administrativas em sua esfera de atuação.

Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOEMS.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Anexo A da Portaria Nº 026/DEIPE/CBMMS/2017, de 2 de maio de 2017.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE EM POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E ALTO COMANDO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL																				
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL- CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR - CSBM																				
		Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Legislação Aplicada à Pública	Estado, Governo e Políticas Públicas	Planejamento Estratégico Com Utilização do <i>Balanced Scorecard</i> - Bsc -	Gestão por Competências e Avaliação de Desempenho	Formulação de Indicadores de Desempenho	Gestão de Convênios e Contratos	Gestão da Imagem Pública e Comunicação:	Governança Pública	Metodologia da Produção Acadêmica e Científica	Inteligência Estratégica de Segurança Pública	Conflitos, Negociações e Tomada de Decisões na Administração	MÉDIA	SOMA	CLASSIFICAÇÃO	DEFESA TCC	TCC		
RGM	Nome/Matérias																			
3591	Adilson Alves de Macedo	9,00	A	10,00	A	8,90	B	8,90	B	9,00	A	9,30	A	8,80	B	9,242	110,90	8	18/11/2016	APROVADO
3595	Airton Leonel Praeiro	9,00	A	10,00	A	9,40	A	9,00	A	9,00	A	9,30	A	8,80	B	9,267	111,20	7	18/11/2016	APROVADO
3596	Alaerson de Jesus Muniz	9,00	A	10,00	A	9,00	A	9,10	A	9,00	A	9,30	A	8,80	B	9,208	110,50	10	20/04/2017	APROVADO
3592	Alexssander dos Santos Trindade	9,00	A	10,00	A	9,10	A	8,80	B	8,00	B	8,90	B	9,00	A	9,075	108,90	25	20/04/2017	APROVADO
3593	Anderson Rezende Diniz	9,00	A	10,00	A	9,60	A	9,10	A	8,00	B	9,30	A	9,00	A	9,183	110,20	12	20/04/2017	APROVADO
3594	André Delai Rufato	9,00	A	10,00	A	9,70	A	10,00	A	9,00	A	9,10	A	9,50	A	9,400	112,80	5	19/04/2017	APROVADO
3597	Antonio Marcos Carneiro	9,00	A	10,00	A	9,00	A	9,60	A	9,00	A	8,40	B	9,50	A	9,150	109,80	14	20/04/2017	APROVADO
3598	Carla Rouledo Moretti Leite	9,00	A	10,00	A	9,90	A	10,00	A	9,00	A	9,10	A	9,50	A	9,550	114,60	1	20/04/2017	APROVADO
3599	Carlos Alberto Gonçalves	9,00	A	10,00	A	9,00	A	9,80	A	9,00	A	8,40	B	9,50	A	9,083	109,00	23	20/04/2017	APROVADO
3600	Cesar Freitas Duarte	9,00	A	10,00	A	9,40	A	8,20	B	8,00	B	7,90	C	9,20	A	8,925	107,10	33	20/04/2017	APROVADO
3601	Claudiney da Silva Quintana	9,00	A	8,50	B	9,40	A	9,00	A	8,00	B	8,90	B	9,50	A	8,883	106,60	37	20/04/2017	APROVADO
3602	Danilo Santos Moreira Leite	9,00	A	10,00	A	9,90	A	10,00	A	9,00	A	9,10	A	9,50	A	9,550	114,60	1	20/04/2017	APROVADO
3603	Denny Augusto Ferreira Cavalcanti	9,00	A	10,00	A	9,60	A	8,70	B	8,00	B	8,90	B	9,50	A	8,933	107,20	31	20/04/2017	APROVADO
3604	Eduardo Steica da Costa	9,00	A	8,50	B	9,20	A	9,00	A	8,00	B	8,90	B	9,50	A	9,067	108,80	28	19/11/2016	APROVADO
3605	Fábio Merá de Assis	9,00	A	10,00	A	9,90	A	10,00	A	9,00	A	9,10	A	9,50	A	9,500	114,00	3	20/04/2017	APROVADO
3606	Fábio Santos Coelho Catarinelli	9,00	A	10,00	A	9,10	A	8,80	B	8,00	B	8,90	B	9,00	A	9,100	109,20	20	20/04/2017	APROVADO
3607	Fernando de Almeida Carminati	9,00	A	10,00	A	9,30	A	9,80	A	8,00	B	8,40	B	9,50	A	9,158	109,90	13	20/04/2017	APROVADO
3608	Flávio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues	9,00	A	10,00	A	9,30	A	8,60	B	8,00	B	8,20	B	9,00	A	8,825	105,90	38	19/11/2016	APROVADO
3609	Flávio Pereira Guimarães	9,00	A	8,50	B	9,60	A	9,00	A	8,00	B	8,90	B	9,50	A	8,933	107,20	31	19/04/2017	APROVADO
3610	Frederick Caldeira da Rocha	9,00	A	10,00	A	9,10	A	9,00	A	8,00	B	8,90	B	9,00	A	9,142	109,70	15	20/04/2017	APROVADO
3611	Frederico Reis Pouso Salas	9,00	A	8,50	B	9,40	A	8,80	B	8,00	B	8,90	B	9,50	A	8,750	105,00	40	18/11/2016	APROVADO
3612	Gil Alexandre da Rocha	9,00	A	10,00	A	8,90	B	8,40	B	8,00	B	7,90	C	9,20	A	8,967	107,60	30	19/11/2016	APROVADO
3613	Gilson Ferreira Neto Alvarenga	9,00	A	10,00	A	9,30	A	8,70	B	8,00	B	8,40	B	9,50	A	9,083	109,00	23	19/04/2017	APROVADO
3614	Huesley Paulo da Silva	9,00	A	10,00	A	9,40	A	8,80	B	8,00	B	8,90	B	9,00	A	9,075	108,90	25	28/04/2017	APROVADO
3615	Humberto José Seps de Matos Filho	9,00	A	10,00	A	9,50	A	9,00	A	8,00	B	8,80	B	9,00	A	8,908	106,90	35	20/04/2017	APROVADO
3616	José Amorim Longatto	9,00	A	10,00	A	9,10	A	8,00	B	8,00	B	9,00	A	8,80	B	8,733	104,80	41	18/11/2016	APROVADO
3617	Leandro Borges Bertholdo	9,00	A	10,00	A	9,00	A	9,00	A	8,00	B	8,80	B	9,00	A	9,117	109,40	19	20/04/2017	APROVADO
3618	Leandro Mota de Arruda	9,00	A	10,00	A	9,00	A	9,80	A	9,00	A	8,40	B	9,50	A	9,200	110,40	11	28/04/2017	APROVADO
3619	Leonardo Rodrigues Congro	9,00	A	8,50	B	9,80	A	8,80	B	9,00	A	8,90	B	9,50	A	9,133	109,60	17	20/04/2017	APROVADO
3620	Luciano Lopes de Alencar	9,00	A	10,00	A	9,70	A	10,00	A	9,00	A	9,10	A	9,50	A	9,442	113,30	4	20/04/2017	APROVADO
3621	Luis Antonio Trombini Mantovani	9,00	A	10,00	A	9,00	A	8,60	B	8,00	B	8,20	B	9,00	A	8,817	105,80	39	19/11/2016	APROVADO
3622	Luiz Fernando da Fonseca Sismeiro	9,00	A	10,00	A	9,20	A	9,10	A	8,00	B	9,30	A	8,80	B	9,142	109,70	15	19/11/2016	APROVADO
3623	Marcello Fraiha	9,00	A	10,00	A	9,70	A	9,00	A	8,00	B	8,80	B	9,00	A	9,242	110,90	8	19/11/2016	APROVADO
3624	Marcelo Olassar Ramires Dias	9,00	A	8,50	B	9,50	A	9,00	A	8,90	B	8,90	B	9,50	A	9,100	109,20	20	20/04/2017	APROVADO
3625	Marcos do Nascimento Silva	9,00	A	10,00	A	9,00	A	8,60	B	8,00	B	7,90	C	9,20	A	9,000	108,00	29	20/04/2017	APROVADO
3626	Ozevaldo Santos de Melo	9,00	A	10,00	A	9,00	A	8,60	B	8,00	B	7,90	C	9,20	A	8,908	106,90	34	20/04/2017	APROVADO
3627	Rosalino Gimenez Filho	9,00	A	10,00	A	9,10	A	8,60	B	8,00	B	8,20	B	9,00	A	8,725	104,70	42	19/11/2016	APROVADO
3628	Sandra Regina Alt	9,00	A	10,00	A	9,40	A	9,10	A	10,00	A	9,30	A	8,80	B	9,358	112,30	6	19/04/2017	APROVADO
3629	Wagner Antonio Batista Dupin	9,00	A	10,00	A	9,50	A	9,60	A	8,00	B	8,40	B	9,50	A	8,908	106,90	35	20/04/2017	APROVADO
3630	Waldemir Moreira Junior	9,00	A	10,00	A	9,50	A	9,80	A	8,00	B	8,40	B	9,50	A	9,133	109,60	17	20/04/2017	APROVADO
3631	Wandner Valdivino Meirelles	9,00	A	10,00	A	9,70	A	9,00	A	8,00	B	8,80	B	9,00	A	9,092	109,10	22	19/04/2017	APROVADO
3632	Washington Douglas de Oliveira	9,00	A	10,00	A	9,10	A	8,80	B	8,00	B	8,90	B	9,00	A	9,075	108,90	25	20/04/2017	APROVADO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 232, de 28 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEONICE AUGUSTO DA SILVA ROMEIRO**, prontuário nº 42998021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/ MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25/3/2017 à 29/3/2017, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS**, prontuário nº. 64028021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 49918, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 28 de abril de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 233, de 2 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ERÊNIA RAMONA MARECO**, prontuário nº. 27515021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/6/2017 à 30/6/2017, em substituição a titular **MARI JANE BOLETI CARRILHO**, prontuário nº. 93533021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 234, de 2 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 34270021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Chefe de Núcleo”, de Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo Geral da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12/6/2017 à 11/7/2017, em substituição ao titular **STÊNIO GOMES DE SÁ**, prontuário nº. 19465021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 235, de 2 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSÂNGELA BEDUN**, prontuário nº. 38074021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretora do Estabelecimento Feminino de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 19/6/2017 à 3/7/2017, em substituição a titular **LEONICE MIRANDA ROCHA GUARANI**, prontuário nº. 50617022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 236, de 2 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE VIANA DE CASTRO**, prontuário nº. 43091021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Chefe de Divisão”, de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 13/6/2017 à 27/6/2017, em substituição a titular **MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES**, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 237, de 2 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 87755022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/6/2017 à 14/7/2017, em substituição ao titular **OLEGÁRIO LEAL MACHADO**, prontuário nº. 93828021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.238, de 3 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 305, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.186 de 17 de junho de 2016, pág. 31, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.730/2016, a contar de 2 de março de 2017.

Campo Grande, MS, 3 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.239, de 2 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.368/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 2 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

EDITAL Nº 04/COPE/CAP/AGEPEN/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria “P” AGEPEN Nº 8, de 20 de setembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da eleição para escolha dos

membros do CAP, realizada em 12 de abril de 2017, com a classificação, de acordo com o quantitativo de votos válidos e observada regras do artigo 31, abrindo prazo para recurso, conforme dispõe o artigo 32, ambos do EDITAL Nº 01/COPE/CAP/AGEPEN/2017.

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SEGURANÇA E CUSTÓDIA:

Nome	Matrícula	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	Admissão na área de atuação
LARISSA TASSINARI DE SOUZA (Titular)	112405021	151	22/09/2009
ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO (suplente)	130717021	150	25/10/2001
ANTONIO RUBENS FERNANDES	81315021	111	03/08/1998
MARCELO LINO DE ALMEIDA	83463021	48	25/10/2001
EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	116413022	41	12/01/2005
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA	20379021	10	25/09/1989

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Nome	Matrícula	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	Admissão na área de atuação
ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER (Titular)	94416021	83	01/05/2003
MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES (Suplente)	97723022	26	07/04/2005
CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA	128043022	10	08/04/2015

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA E PERÍCIA:

Nome	Matrícula	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	Admissão na área de atuação
GISELA NAZARETH NUNES (Titular)	38139024	20	21/12/1998
MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA (Suplente)	77347022	20	03/05/2004
ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	117916021	16	12/09/2005
ANDRE LUIZ COSTÓDIO DE JESUS VIOLATO MELE-FILHO	20500023	06	30/07/2014

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 692

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2017.

ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO
Presidente da Comissão Eleitoral

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV Nº 008 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença gestante, concedida por meio da Portaria “P” AGEPREV n. 04, de 13 de janeiro de 2017, à servidora **Izabela Victor Freitas de Lima**, matrícula n. 457666021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 4 de maio de 2017 a 2 de julho de 2017, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55 /501530/ 2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 75, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da função de confiança da Agência Municipal de Naviraí, com validade a contar de 2 de maio de 2017.

Matrícula	Servidor	Função
66920021	Carlos Alberto Félix	Coordenador Municipal
48780021	Everton Meira dos Santos	Assistente Coordenadoria Municipal

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 76, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR O servidor Everton Meira dos Santos, matrícula nº 48780021, para exercer a função da confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Naviraí, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar a contar 2 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 77, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Carlos Alberto Félix, matrícula nº 66920021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Naviraí, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 2 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 109, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **PARANAÍBA-MS**, o servidor **DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 11941021, **com efeitos a contar da data de publicação.**

Campo Grande-MS, 02 de Maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **NOVA ALVORADA DO SUL-MS**, o servidor **PAULO ENIO DE ARRUDA REIS**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 70048021, **com efeitos a contar da data de publicação.**

Campo Grande-MS, 02 de Maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 111, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **TRÊS LAGOAS-MS**, a servidora **JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 98336021, com efeitos a contar de **03 de abril de 2017.**

Campo Grande-MS, 02 de Maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 112, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **ITAPORÃ-MS**, o servidor **ISNARD FERREIRA DE CARVALHO**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 112537021, em substituição do titular Juner da Silva Costa, matrícula 128947021, que esteve de férias no período de **03/04/2017 a 02/05/2017.**

Campo Grande-MS, 03 de Maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 192, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 373 (trezentos e setenta e três) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **ISMAEL ARMOA LEITE**, matrícula n.º 50098021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Guia Lopes da Laguna/ MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo

nº 31/701029/2017)

- a) 28 dias, prestados a “CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A”, no período de 12/08/1985 a 09/09/1985, na função de Apontador.
- b) 199 dias, prestados a “EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS”, no período de 16/04/1986 a 01/11/1986, na função de Assist. Adminst.
- c) 146 dias, prestados a “ITAMARATI – AGRO PECUARIA LTDA”, no período de 02/05/1987 a 25/09/1987, na função de Aux. Escritório.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 193, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 2.675 (dois mil seiscentos e setenta e cinco) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **SILVIA REGINA PEREIRA**, matrícula n.º 110595021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Dourados/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 31/701258/2017)

- a) 178 dias, prestados a “COFORTEC COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM F””, no período de 03/11/2003 a 30/04/2004, na função de Instrutora Teorica.
- b) 2.497 dias, prestados a “CTC CENTRO TEORICO DOS CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTOR”, no período de 01/06/2005 a 02/04/2012, na função de Instrutora.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 194, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 331 (trezentos e trinta e um) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **WILLIAM CEZAR DINIZ**, matrícula n.º 49363021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Terenos/MS, referente ao período de 03/02/1981 a 30/12/1981, prestados ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso IV da Lei Estadual nº 3.150/2005. (Processo nº 31/700948/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 195, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora **SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY**, matrícula nº 37327022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Sete Quedas/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 03/04/2012 a 28/03/2015 e 06/04/2015 a 10/04/2017, com validade a contar de 11 de abril de 2017, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, alterado pelo art.4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00.(Processo nº 31/704107/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 196, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **AUGUSTO GONZALES OLIVER**, matrícula nº 133096022, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos II, Código 70072, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 17/04/2012 a 19/03/2015 e 23/03/2015 a 18/04/2017, com validade a contar de 19 de abril de 2017, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, alterado pelo art.4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00.(Processo nº 31/700040/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 197, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), para responderem pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS, em virtude de férias do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745022, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

Matrícula	Nome	Período
133032021	Viviane Pereira da Rocha	04/04/2017 a 16/04/2017 e 18/04/2017
123544022	Claudete Campos de Souza	17/04/2017

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 198, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **PATRICIA MONTEIRO DA SILVA AZAMBUJA GOMES**, matrícula nº 423156021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito de Rio Verde do Mato Grosso/MS, no período de 17/04/2017 a 25/04/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 199, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JUSSARA DE OLIVEIRA BONFIM**, matrícula nº 36571022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente do Setor de Penalidades do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, no período de 29/03/2017 a 10/04/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Rosemeiry Hoffmann Silva, matrícula nº 61751022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 200, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **OLDIMAR CANTU DE PINHO**, matrícula nº 132114021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para exercer a Função Gratificada, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, pelo desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Itaporã/MS, com validade a contar de 16 de junho de 2016, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 201, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **ISMAEL ARMOA LEITE**, matrícula nº 50098021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, CNH 086136478-1, Categoria “AE”, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 202, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar competência a servidora **ANA PAULA DANIEL PEREIRA**, matrícula nº 430681021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), para lavrar autos de infração emitidos na Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS, com validade a contar de 10 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 203, 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
56778021	Beatriz Perez de Mello	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	07/04/2017 a 05/06/2017	60	Sim
40387021	Carla Vanessa M. dos santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10/04/2017 a 24/04/2017	15	Não
429033021	Dayana Moreira de Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10/04/2017 a 23/04/2017	14	Não
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	03/04/2017 a 07/04/2017	05	Não
130429021	Glaucimara Lopes Schneider Hova	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	17/04/2017 a 16/05/2017	30	Não
92582021	I v a n i r M a s c a r e n h a s Robaldo	Técnico Contábil / 70067	10/04/2017 a 09/05/2017	30	Sim
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	11/04/2017 a 24/04/2017	14	Não
37307021	Lucas Martinelli Guimaraes de Souza	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070	12/04/2017 a 11/05/2017	30	Não
93466021	Maria Constancia Pereira Nunes	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	10/04/2017 a 09/05/2017	30	Não
24032021	Marina Magalhaes Marim	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	12/04/2017 a 21/04/2017	10	Não
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veiculos / 70070	04/04/2017 a 14/04/2017	11	Não
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veiculos / 70070	18/04/2017 a 20/04/2017	03	Sim
45046021	Neide de Fatima Sartor Noronha	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	11/04/2017 a 20/04/2017	10	Sim
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	11/04/2017 a 18/04/2017	08	Não
61751022	R o s e m e i r y Hoffmonn Silva	Gestão e Assistência / DGA-5	27/03/2017 a 10/04/2017	15	Não
123364022	Soraya de Araujo Almeida	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	04/04/2017 a 05/05/2017	32	Sim
53357024	Wilson Xavier Paiva	Gestão e Assistência / DGA-5	29/03/2017 a 12/04/2017	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 204, 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família das servidoras abaixo relacionada, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700023/2017)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
90056021	Adriana Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	21/03/2017 a 22/03/2017	02	Não
90056021	Adriana Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	23/03/2017 a 24/03/2017	02	Sim
117633021	Erica De Cassia Bittencourt	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	27/03/2017 a 30/03/2017	4	Não

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 205, 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA GUEDES**, matrícula nº 132838021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Nioaque/MS, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, em virtude de férias do titular Wildson de Andrea Ferraz, matrícula nº 122197023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 207, 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JACSON HENRIQUE ROSSATO**, matrícula nº 115463022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Sidrolândia/MS, no período de 15/05/2017 a 29/05/2017, em virtude de férias da titular Juliane Muller, matrícula nº 120086021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 208, 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ADENILSON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 49028022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bataguassu/MS, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, em virtude de férias do titular João Batista Vasconcellos Junior, matrícula nº 116317022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 209, 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **REGINA DEYSE SABOIA**, matrícula nº 84793021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Expediente da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 29/05/2017 a 12/06/2017, em virtude de férias do titular Rodrigo Giatti Sodre, matrícula nº 74703023, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 210, 27 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ELIAS NUNES VIEIRA**, matrícula nº 29876021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Alcínópolis/MS, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, em virtude de férias do titular Elton Rodrigo Piva Mazaro, matrícula nº 14760022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 211, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 2.556 (dois mil quinhentos e cinqüenta e seis) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, matrícula n.º 43092023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, referente aos período de 01/08/1977 a 01/08/1984, prestados a “LUIZ ROBERTO MAURIN”, na função de Balconista, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 31/701767/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N° 212 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria “P” DETRAN N° 114 de 22/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.361 de 03/03/2017, na parte referente a concessão do Adicional por Tempo de serviço (10%) do servidor **OLDIMAR CANTU DE PINHO**, matrícula nº 132114021, , **onde constou:** período de 14/02/2012 a 11/02/2017 **passee a constar:** período de 19/10/2009 a 20/06/2010 e 14/02/2012 a 11/06/2016, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/705976/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 213, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
24460021	A m a n d a K r e h e r Barbosa	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito/70058	10%	18/04/2012 a 16/04/2017	17/04/2017
35203022	Cícero Vieira de Brito	Agente Condutor de Veículos/70072	+05%	25/04/2012 a 23/04/2017	24/04/2017

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N° 028/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- O disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor ODAIR SERRANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 67727024, pelo servidor SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n. 99733022, como GESTOR do termo de colaboração dos Jogos Escolares da Juventude de MS – Individuais, designada pela portaria “P” N° 027/2016 de 05 de julho de 2016.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA FUNTRAB N.º035/17 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias do servidor Breno César Vilalba Conturbia, matrícula 117182021, ocupante do cargo técnico de serviços organizacionais na função de técnico de compras e suprimentos, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, as férias que seria do dia 17/04/2017 a 16/05/2017, interromper no dia 26/04/2017 e 27/04/2017 em virtude da demanda de serviços no setor de Apoio Administrativo, e retornando para o gozo das férias a partir do dia 28/04/2017, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de Abril de 2017.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” /UEMS nº. 312, de 3 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CRISTIANE GABRIELA PALACIO, matrícula nº. 431961021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/I, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de maio de 2017, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500331/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 313, de 3 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA, matrícula nº. 87664022, ocupante do

cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Apoio à Pesquisa, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 314, de 3 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GISELI MENDONÇA DE CAMARGO, matrícula nº. 104895022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Apoio à Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de abril de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 315, de 3 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MAURINICE EVARISTO WENCESLAU, prontuário nº 61854021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2020. (Processo nº 29/500273/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 316, de 3 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 17 a 31 de março de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº. 47, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.337, de 26 de janeiro de 2017, à página 69, do servidor JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN, matrícula nº. 4803022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 317, de 3 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 08 a 21 de maio de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº. 811, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.308, de 16 de dezembro de 2016, à página 33, da servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 318, de 3 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES, matrícula nº 114797021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do

Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 08 de maio a 21 de maio de 2017, em substituição à titular Luciana Ferreira da Silva, matrícula nº 33238021, em férias no período. (Processo nº 29/500337/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 319, de 3 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº 120728021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 9 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 320, de 3 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 91651022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 1º de abril de 2017 a 30 de setembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 321, de 3 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 780, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.300, de 6 de dezembro de 2016, às páginas 73 e 74, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº 11148022, referente ao período aquisitivo 02/02/15 a 01/02/16, no período de 08/01/18 a 22/01/18, fixando-o para o período de 29 de maio a 12 de junho de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 322, de 3 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 10 a 18 de julho de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº. 456, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.202, de 11 de julho de 2016, à página 36, da servidora CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº. 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível B/ IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.396, de 26 /04/2017, à página 48.

PORTARIA “P” /UEMS nº 296, de 25 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 16 de maio de 2017 a 14 de julho de 2017, a Licença Gestante à GIRLAINE SEDLACEK, matrícula nº 104837021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/550175/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500129/2011
Servidor: VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR
Prontuário: 38698021
Assunto:Requer Licença para Trato de Interesse Particular.
Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 117/PJU/2017, às folhas 74 e 75.

Em 2 de maio de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N.039, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor aposentado SERGIO CARLOS MARTINS, matrícula nº 103651023, ocupante da função de Agente Condutor de Veículos I, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao quinquênio aquisitivo de 17 de julho de 1990 a 16 de julho de 1995, com fulcro no art. 159 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional (Processo nº 71/400.018/2017).

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2017.

RICARDO EBOLLI FERREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2017 ACP, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – Distribuidora de Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 15.413.826/0001-50, e da ÁGUAS GUARIROBA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 04.089.570/0001-50.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar reclamação de munícipes do bairro Nova Capital, em Campo Grande (MS), no sentido de que não conseguem obter das empresas concessionárias o regular fornecimento de energia elétrica e de água tratada sob o argumento de que são meros possuidores dos terrenos, não tendo títulos de propriedade.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134 e Lei n.º 8078/90.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2017.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 201/2017
PROCESSO Nº 33/007.032/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/DPGE/2017
FAVORECIDO: Habitar – Comércio em Geral e Serviços Eireli - ME
OBJETO: Aquisição de pneus novos, primeiro uso, para atender a demanda dos veículos pertencente à frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto n. 11.676, de 2004, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações, pela Lei Complementar n. 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147 de 2014, disciplinadas no Estado pela Lei Complementar 197, de 2014 e pelo Decreto n. 12.683, de 2008, bem como pela legislação vigente e correlata, e demais exigências previstas no edital e seus respectivos anexos;
VALOR TOTAL: R\$ 12.899,92 (Doze mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.39;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 25/04/2017
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANA ETSUMI TSUNODA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 204/2017
PROCESSO Nº 33/007.053/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/DPGE/2017
FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: Contratação direta visando o acesso da Defensoria Pública do Estado aos serviços do sistema Banco de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da lei n. 8.666/93 e alterações, art. 7º, §6º, incisos II da Lei Complementar n. 111/2005, e art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.11;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 26/04/2017

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANA ETSUMI TSUNODA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 208/2017

PROCESSO Nº 33/008.006/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

FAVORECIDO: WILSON AYACH

OBJETO: Contratação direta dos favorecidos, para palestrarem sobre a temática: “Diálogos Interdisciplinares - Violência Obstétrica X Parto Humanizado”, em evento previsto para ocorrer no dia 17 de fevereiro de 2017, na cidade de Bonito/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II,§ 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 02/05/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 209/2017

PROCESSO Nº 33/008.006/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

FAVORECIDO: ANGÊLA AMANDA NUNES RIOS

OBJETO: Contratação direta dos favorecidos, para palestrarem sobre a temática: “Diálogos Interdisciplinares - Violência Obstétrica X Parto Humanizado”, em evento previsto para ocorrer no dia 17 de fevereiro de 2017, na cidade de Bonito/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II,§ 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e§6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 02/05/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 210/2017

PROCESSO Nº 33/008.006/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 02/05/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.009/2017.

Inexigibilidade de Licitação n. 015/DPGE/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS.

Assunto: Contratação direta de palestrantes.

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e, ainda, com fulcro no disposto do art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação n. 015/DPGE/2017, de *Reynaldo Soares da Fonseca*, CPF 216.141.723-15, *Teresa Celina de Arruda Alvim*, CPF 033.622.348-01, *Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira*, CPF 223.057.269-53 e *Paulo César Busato*, CPF 591.041.719-34, todos, percebendo, a título de remuneração, o valor individual de R\$1.790,00 (mil setecentos e noventa reais), totalizando um investimento de R\$7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), ficando, ainda, prevista a realização de despesa com eventual recolhimento de encargos patronais, num valor total estimado de R\$1.432,00 (mil quatrocentos e trinta e dois reais), representando 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos honorários efetivamente pagos, tudo com a finalidade de os contratados palestrarem no “2º Congresso dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul: Acesso à Justiça e Defensoria Pública”, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19/05/2017, na cidade de Campo Grande/MS, evento que contará, ainda, com a participação voluntária e gratuita, também, como palestrantes, do Promotor de Justiça do Estado de São Paulo *Rogério Sanches Cunha*, do Ministro do Superior Tribunal de Justiça *Sérgio Luiz Kukina* e da Defensora Pública *Neyla Ferreira Mendes*. Publique-se. Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 193/2017/ASSEJUR, constante do processo:

Processo n. 33/008.009/2017.

Inexigibilidade de Licitação n. 015/DPGE/2017.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.

Favorecidos: *Reynaldo Soares da Fonseca*, CPF 216.141.723-15, *Teresa Celina de Arruda Alvim*, CPF 033.622.348-01, *Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira*, CPF 223.057.269-53 e *Paulo César Busato*, CPF 591.041.719-34.

Objeto: Contratação direta dos favorecidos para palestrarem no “2º Congresso dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul: Acesso à Justiça e Defensoria Pública”, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2017, na cidade de Campo Grande/MS.

Valor total contratado: R\$7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais).

Valores individualizados: R\$1.790,00 a cada um dos favorecidos.

Valor encargos patronais: R\$1.432,00 (mil quatrocentos e trinta e dois reais)

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2892.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 03 de maio de 2017.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2017

AO CONTRATO N. 010/DPGE/2016

Processo n. 33/007.067/2016

Dispensa de Licitação n. 007/2016

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco.

Referência: Locação do Imóvel Não residencial, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, n. 284, Centro, na cidade e Município de Ivinhema/MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 010/DPGE/2016 e o reajuste do valor mensal do aluguel contratado.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/DPGE/2016, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2017 e término em 01/05/2018.

Reajuste valor: Fica o valor mensal do aluguel reajustado, a contar de 02/05/2017, de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV, levando-se em consideração o período acumulado dos últimos doze meses, na ordem de 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), passando dos atuais R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para R\$2.831,28 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Fundamentação Legal: Art. 51 da Lei Federal n. 8.245, de 1991, art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações, itens 3.3, *in fine*, 4.2 e 5.2, *in fine*, das Cláusulas Contratuais Terceira, Quarta e Quinta, respectivamente, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001

Fonte de Recursos 0240 Natureza de Despesa 33903615 e Empenho 2017NE000206.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 010/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 27 de abril de 2017.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva, Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2017 AO

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/DPGE/2016

Processo n. 33/000.060/2016

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Caarapó/MS.

Objeto: Prorrogação de vigência do TCM n. 002/DPGE/2016.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do TCM n. 002/DPGE/2016 por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2017 e término em 02/05/2018.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, item 5.1 do Termo de Cooperação Mútua nº 002/DPGE/2016.

Valor: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2017 ao TCM n. 002/DPGE/2016 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Mútua original, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do TCM n. 002/DPGE/2016, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 27 de abril de 2017.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Andre Luiz Nezzi de Carvalho.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 212/2017

PROCESSO Nº 33/007.011/2017

FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2017, Comarca de Ivinhema/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 465,06 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/05/2017

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANA ETSUMI TSUNODA

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aporte de recursos financeiros estaduais e municipais, em parcelas mensais, a título de apoio ao custeio hospitalar, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e prestação de assistência ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde, na execução de cirurgias eletivas a serem realizadas no Hospital Regional de Amambai.
VALOR: R\$ 187.783,36 – oriundos do Fundo Municipal de Saúde e R\$ 125.196,40 – oriundos do Fundo Especial de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com as normas do Decreto Federal nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.445/15, Lei Orçamentária Anual nº 2.484/15, Decreto Municipal nº 361/2010 e subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.
Pela interveniente: Nelson Barbosa Tavares – Secretário Estadual de Saúde.
Pelo Fundo Municipal de Saúde – Sérgio Périus.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 03 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação
Processo nº 046/2017 – Tomada de preços nº 02/2017.
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de drenagem na Rua Presidente Vargas entre Rua Vanderlei e Rua Acogo e pavimentação das Ruas presidente Vargas entre as Ruas Para e Acogo e Rua Alcantara entre as Ruas 27 de Julho e Nilza Ribeiro, na Vila Maior, Município de Anastacio MS, de acordo com o Contrato de Repasse nº 823138/2015/MCIDADES/CAIXA Processo nº 2629.1025789-76/2015
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 22 de maio de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.
Anastácio/MS, 26 de abril de 2017.
Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente do GEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais de informática e periféricos para futuras aquisições, em atendimento para todos os setores da Administração Pública de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexo, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017
DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e BRUNO CEZAR SILVA FERNANDES, inscrito no CPF nº 315.329.688-09.
DO OBJETO
Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF - Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 001/2017, Processo nº 014/2017.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.91 2.050 3.3.90.36.99.00.00.00.(773/2017).
DO VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
DA VIGÊNCIA
O prazo para a Prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura

do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA: 03 de abril de 2017.
JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017
DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ. Nº 18.729.614/0001-74.
OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, recursos do: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE e PRÓPRIOS; Alimentação dos participantes da Banda Marcial José Chambó Ruiz e Escolas da Rede Municipal de Educação Básica, recurso Próprio; Setores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Paço Municipal, recursos próprio; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através das CI/ SMEC Nº 013 e 014/2017; Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/ SMOIESU/015/2017; Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 014/2017, Processo nº 015/2017.
RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC): 05.05 .2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017) e 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00(286/2017). b) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOIESU): 04 .04.2.019.3.3.90.30.99.00.00.00(194/2017). c) Secretaria municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMADM): 03.03.2.014.3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2017). 03 .03.2.014.3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2017).
VALOR - R\$ 45.004,30 (quarenta e cinco mil quatro reais e trinta centavos), referentes aos itens nº 08, 10, 11, 15, 21, 24, 25, 26, 27, 53, 62, 64, 68, 70, 71, 72, 75, 82, 83, 84, 98, 100, 103, 105, 107, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 145, 146, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 193 e 195.
VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA - 03 de abril de 2017 - *JORGE LUIZ TAKAHASHI*-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017
DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ. Nº 18.729.614/0001-74.
OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recurso do PSEAC; Programas Sociais com os recursos: PSB, GBF e PSEMC; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 017 e 020/2017, Processo nº 015/2017.
RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017), 07.92.2.092.3 .3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e 07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).
VALOR - R\$ 15.048,18 (quinze mil quarenta e oito reais e dezoito centavos), referentes aos itens nº 08, 09, 11, 15, 70, 71, 72, 82, 84, 100, 102, 106, 107, 117, 120, 145, 154, 156, 175, 176, 178, 180, 181, 184, 187, 195 e 196.
VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA - 03 de abril de 2017 - *JORGE LUIZ TAKAHASHI*-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017
DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ. Nº 18.729.614/0001-74.
OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza para atender as Estratégias de Saúde da Família, com recursos do PAB; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 028/2017, Processo nº 015/2017.
RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.041.3.3.90.30.99.00.00.00 (683/2017).
VALOR - R\$ 7.359,31 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), referentes aos itens nº 08, 27, 53, 64, 69, 70, 71, 72, 79, 81, 82, 84, 98, 100, 105, 107, 117, 120, 123, 145, 146, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 175, 176, 178, 181, 182, 183, 184 195.
VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA - 03 de abril de 2017 - *JORGE LUIZ TAKAHASHI*-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017
DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, recursos do: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE e PRÓPRIOS; Alimentação dos participantes da Banda Marcial José Chambó Ruiz e Escolas da Rede Municipal de Educação Básica, recurso Próprio; Setores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Paço Municipal, recursos próprio; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através das CI/ SMEC Nº 013 e 014/2017; Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/ SMOIESU/015/2017; Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 014/2017, Processo nº 015/2017.
RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC): 05.05 .2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017) e 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00(286/2017). b) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOIESU): 04

.04.2.019.3.3.90.30.99.00.00.00(194/2017). c) Secretaria municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMADM): 03.03.2.014.3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2017). VALOR - R\$ 63.130,29 (sessenta e três mil cento e trinta reais e vinte e nove centavos), referentes aos itens nº 13, 14, 18, 19, 28, 29, 31, 38, 40, 41, 43, 49, 59, 74, 76, 86, 88, 90, 104, 111, 115, 125, 130, 134, 135, 139, 142, 148, 160, 170, 173, 194 e 198. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 03 de abril de 2017 - *JORGE LUIZ TAKAHASHI*-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017
DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recurso do PSEAC; Programas Sociais com os recursos: PSB, GBF e PSEMC; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 017 e 020/2017, Processo nº 015/2017.
RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017), 07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e 07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017). VALOR - R\$ 49.967,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais), referentes aos itens nº 03, 04, 14, 18, 19, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 40, 43, 44, 47, 49, 50, 52, 56, 59, 78, 86, 88, 90, 92, 94, 104, 111, 112, 125, 128, 129, 139, 141, 142, 143, 148, 159, 160, 161, 162, 168, 170, 173, 192, 194 e 198. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 03 de abril de 2017 - *JORGE LUIZ TAKAHASHI*- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017
DAS PARTES- O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza para atender as Estratégias de Saúde da Família, com recursos do PAB; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 028/2017, Processo nº 015/2017. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.041.3.3.90.30.99.00.00.00 (683/2017). VALOR - R\$ 689,30 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), referentes aos itens nº 40, 43, 97, 141 e 166. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 03 de abril de 2017 - *JORGE LUIZ TAKAHASHI*-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017
DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, recursos do: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE e PRÓPRIOS; Alimentação dos participantes da Banda Marcial José Chambó Ruiz e Escolas da Rede Municipal de Educação Básica, recurso Próprio; Setores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Paço Municipal, recursos próprio; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através das CI/ SMEC Nº 013 e 014/2017; Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/ SMOIESU/015/2017; Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 014/2017, Processo nº 015/2017.
RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC): 05.05.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017) e 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00(286/2017). b) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOIESU): 04.04.2.019.3.3.90.30.99.00.00.00(194/2017). c) Secretaria municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMADM): 03.03.2.014.3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2017). VALOR - R\$ 54.110,44 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos itens nº 01, 06, 20, 45, 54, 63, 93, 96, 114, 131, 147, 177, 185, 188 e 190. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 03 de abril de 2017 - *JORGE LUIZ TAKAHASHI*- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017
DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recurso do PSEAC; Programas Sociais com os recursos: PSB, GBF e PSEMC; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 017 e 020/2017, Processo nº 015/2017.
RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017), 07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e 07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017). VALOR - R\$ 24.789,42 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), referentes aos itens nº 01, 06, 07, 20, 23, 42, 45, 54, 63, 93, 96, 114, 131, 147, 177 e 185. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 03 de abril de 2017 - *JORGE LUIZ TAKAHASHI*- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017
DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza para atender as Estratégias de Saúde da Família, com recursos do PAB; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 028/2017, Processo nº 015/2017. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.041.3.3.90.30.99.00.00.00 (683/2017). VALOR - R\$ 5.135,77 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), referentes aos itens nº 06, 45, 54, 63, 131, 177, 188 e 190. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 03 de abril de 2017 - *JORGE LUIZ TAKAHASHI* - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 1 / 2017 - Processo nº 1199/ 2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, visando o desmonte e a construção de ponte de madeira sobre o Córrego Teru, no Município de Brasilândia – MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo. Resultado: Empresa (s) vencedora (s): AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP - R\$: 99.800,01. Brasilândia – MS, 03/05/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2017. A) ALTERAÇÃO NOS SUBITENS 7.1 E 7.2 DO ITEM 7 DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 047/2017:**
1) Alteraro subitem 7.1 para:
7.1 A CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, a título de Taxa de Administração, o valor correspondente ao percentual máximo proposto pela CONTRATADA o qual incidirá sobre as despesas efetivamente realizadas pela CONTRATANTE, através dos postos credenciados, conforme o disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.
2) Alteraro subitem 7.2 para:
7.2 Estarão incluídas na Taxa de Administração todos os custos, materiais, tributos, mão de obra e quaisquer outros encargos, inclusive sociais e trabalhistas, bem como todo o investimento necessário à implantação do sistema informatizado, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, cartões, credenciamento da rede de postos, manutenção do sistema e treinamento ou reciclagem a qualquer tempo dos servidores da CONTRATANTE, fornecimento de manuais de operação e tudo mais que seja necessário para o bom funcionamento do sistema. **Demais condições permanecem inalteradas.**
Considerando que as modificações no edital não afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica mantida a data de 08/05/17 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório. Cassilândia-MS, 02 de maio de 2017.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
DIRETOR DE LICITAÇÕES.
AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 2º (segundo) Adendo à licitação abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2017. A)ALTERAÇÃO NOITEM 10.6 DO EDITAL Nº 047/2017:**
1) Alteraro subitem 10.6 para:
b) Atestado de vistoria técnica fornecido pela Prefeitura Municipal, comprovando que a licitante conheceu as condições, instalações e equipamentos onde serão instalados os sistemas, na oportunidade serão sanadas dúvidas quanto às condições de trabalho, dentre outras informações necessárias, para o cumprimento do objeto.
b.1) A Visita Técnica deverá ser agendada na retirada do Edital, pois a data em que será realizada a visita deverá ser programada no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da abertura da licitação. O tempo máximo de duração da Visita Técnica é de 120 minutos. Os horários das Visitas deverão ocorrer dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal. O prazo máximo para realização das visitas é até o dia 07 de maio de 2017 e na visita técnica deverão ser fornecidos os esclarecimentos e demonstrado o (s) software (s) de acordo com a ordem especificada no ANEXO I, ao Coordenador de Compras, senhor, Rodrigo Dias Nunes. **Demais condições permanecem inalteradas.**
Considerando que as modificações no edital não afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica mantida a data de 08/05/17 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório. Cassilândia-MS, 02 de maio de 2017.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
DIRETOR DE LICITAÇÕES.
AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 282/2017, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço Por Item**”, visando à aquisição de pneus câmaras e protetores, para manutenção da frota dos veículos oficiais das Secretarias Municipais.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **19 de maio de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 03 de maio de 2017.

CINTIA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Portaria 282/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação da Tomada de Preços nº 01/2017 - Processo nº 2.938/2017, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção do Antigo Prédio de funcionamento da Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança no Município de Reforma e de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.465/0001-68, titular da menor proposta de preços no valor total de R\$ 159.002,64 (cento e cinquenta e nove mil, dois reais e sessenta e quatro centavos).

(a) Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação

Corumbá-MS, 28 de abril de 2017.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 04/2017 - Processo nº 8411/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de reforma, manutenção, pequenos reparos e pintura da Escola Municipal Rural Polo Paraguai Mirim no município de Corumbá-MS. Abertura: 23/05/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 03 de maio de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° 8438/2017 – FMAP

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua Cuiabá nº 1614 – Bairro Centro, neste ato representado pela Imobiliária Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários – CNPJ: 17.764.454/0001-31, no valor de R\$ 40.200,00(quarenta mil e duzentos reais) para instalação e funcionamento da sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Corumbá-MS, 24 de abril de 2017.

Assina: Ana Claudia Moreira Boabaid – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo (Carga de Gás) nº 008/2016 – Processo nº 42.846/2015 - SMAS.

PARTES - O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ratifica-se o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social para que passe a constar o Sr. Ordenador de Despesas HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob nº 343.831.311-15 e portador do RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua 13 de junho, nº 1621, apt. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, Corumbá-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o contrato administrativo nº 008/2016 pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fls. 223/224, e Parecer Jurídico nº 218/217, fls. 250/256, nos autos do Processo nº 42.846/2015, Pregão Presencial nº 031/2016, os quais considerarão partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ora contratantes ratificam, em todos s seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 04/04/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e a FARID A. H. M. MUSTAFÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

OBJETO: **Aquisição de água mineral objetivando atender as diversas secretarias desta Municipalidade.** PROCESSO: n.º **121/2017/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço**

(Por Item). SESSÃO: Dia **18/05/2017 (dezoito de maio do ano de dois mil e dezessete)**, às **11h (onze horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 002/2017

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de junho de 2017, 10h00min.LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08h00min às 11h00min, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licitacaojardim.ms@hotmail.com ou licitacao@jardim.ms.gov.com.br -Jardim/MS, 03 de Maio de 2017.

- Guilherme Alves Monteiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 041/2017

EXTRATO DO CONTRATO N°. 035/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material odontológico para os Programas Saúde Bucal, atendendo a demanda das Unidades de Saúde da Família Rural e Urbana do município de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 10.301.0011.2035 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde; no elemento de despesa: 33.90.301.00000 – Material Odontológico.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de Abril de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Luiz Eduardo dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 041/2017

EXTRATO DO CONTRATO N°. 036/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material odontológico para os Programas Saúde Bucal, atendendo a demanda das Unidades de Saúde da Família Rural e Urbana do município de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 10.301.0011.2035 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde; no elemento de despesa: 33.90.301.00000 – Material Odontológico.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de Abril de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Francisco Ricardo de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 040/2017

EXTRATO DO CONTRATO N°. 034/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANTOS & FERRARI LTDA - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material de expediente para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante.

VALOR: R\$ 255.225,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEGOV; 04.122.0002.2006 – Gestão das Atividades da SEMAD; 04.122.0002.2007 – Gestão das Atividades da SEFAZ; 12.361.0006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL; 04.121.0003.2053 – Gestão do Controle Interno; 04.122.0002.2009 - Gestão das Atividades da SEINFRA; 08.244.0008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS; 20.601.0012.2011 - Gestão das Atividades da SEDER; 18.541.0010.2012 - Gestão das Atividades da SEMMA; 18.541.0010.2020 – Gestão das Atividades do FMMA;

08.243.0008.2039 - Operacionalização de Atividades/Programas; 10.301.0011.2035 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde; 12.361.0006.2019 – Gestão das Atividades do FUNDEB; 13.392.0007.2021 - Gestão das Atividades do FMC; 04.122.0013.2043 – Gestão das Atividades do JATEIPREV; Todos no elemento de despesa: 33.903.016.0000 – Material de expediente.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.
FORO: Fátima do Sul.
DATA: 18 de Abril de 2017.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 061/2017. TOMADA DE PREÇO 001/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº009/2017 de 02 de Janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇO nº001/2017 do tipo Menor Preço Global, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Profunda nas seguintes ruas Presidente Epitácio, Presidente Vargas e Av. Amâncio Claro no Município de Juti-MS, conforme Contrato de Repasse n. 828505/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº2629.1029447-68/2016, Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 23 de Maio de 2017 às 8h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti/MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti/MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com ou no site www.juti.ms.gov.br, no link edital web.
Juti/MS, 03 de Maio de 2017.
ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/05/2017 às 08h:00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA LAVANDERIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/05/2017, às 14h:00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4 – PLACA HTO 3685 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/05/2017 às 08h:00min (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site: www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00 as 17h:00min - Naviraí – MS, 03 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto:
O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra de basquete de rua na Praça Geraldo Matos Lima, no Município de Nova Andradina – MS
VALOR:
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 17.499,31 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos);
VIGENCIA:
A vigência deste instrumento será de 04 (quatro) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.
DA DOTAÇÃO:
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação

Orçamentária - Proj./Ativ. 1044 – Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas, Elemento de despesas – 4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017.
AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA 29/03/2017
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante
PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME
Leandro Ribeiro da Silva
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Retifica-se o objeto do Processo nº 103/2017- Pregão nº 048/2017 Registro de Preços, publicado no Diário Oficial n.9.399, pág.51, de 02/05/2017 da seguinte forma: Onde se lê: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Locação de máquina tipo trator de esteira, trator de pneus com carreta e grade, escavadeira esteira hidráulica, visando à execução de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Pesca. Leia-se: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Locação de máquina tipo: trator de pneus com carreta e grade, escavadeira esteira hidráulica, visando à execução de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Pesca, conforme o termo de referência anexo. Porto Murtinho/ MS, 03 de maio de 2.017. Edson Waldir Sanabria-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).
O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 16 de maio de 2017.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura de medicamentos que não pertencem à Farmácia Básica e medicamentos de solicitação Judicial, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 180/2017 de 22 de fevereiro de 2017, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.
Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).
Rio Brilhante - MS, 02 de maio de 2017.
VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para realização de reforma e readequação do prédio onde será o novo paço municipal. Data de Abertura: 19/05/2017 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao srp@santaritadopardo.ms.gov.br.
Santa Rita do Pardo-MS, 03 de Maio de 2017.
MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, zero quilômetro, para o transporte escolar de alunos residentes na zona rural do Município de Santa Rita do Pardo - MS, Convênio Nº24701/2015, Processo Nº29/021291/2015 e contrapartida do Município. Data de Abertura: 16/05/2017às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso

do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.
Santa Rita do Pardo-MS, 03 de maio de 2017.
MAIANY SANTOS DA SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 080/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção em Trator Johon Deere 7.515, para atender as necessidades da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste /FUNPESG**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 19 de MAIO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de MAIO de 2.017
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 075/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de laboratório de anatomia patológica e citopatologia para prestação de serviços de realização de Exames de Anatomopatológico e Imuno – Histoquímica em peças cirúrgicas, para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 22 de MAIO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de MAIO de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2017
Processo nº 0044/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens desertos no Pregão 010/2017), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 04 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 3.220,76 (três mil e duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 25/08/2017
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2017
Processo nº 0044/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens desertos no Pregão 010/2017), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 04 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 2.697,28 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 25/08/2017
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2017
Processo nº 0044/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens desertos no Pregão 010/2017), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de

Sete Quedas por um período estimado de 04 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 1.031,20 (um mil e trinta e um reais e vinte centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 25/08/2017
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2017
Processo nº 0046/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de dois veículos utilitários zero km ano e modelo 2017 a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente através do Contrato de Repasse nº 818207/2017/MDA/CAIXA Processo nº 1026017-23/2017/MDA/CAIXA, Programa de Desenvolvimento Territorial Infra Estrutura e Serviços , conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.100-4.4.90.52.00-123000
Valor: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)
Vigência: 28/04/2017 à 28/06/2017
Data da Assinatura: 28/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Karlos Cesar Fernandes, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2017
Processo nº 0046/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de dois veículos utilitários zero km ano e modelo 2017 a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente através do Contrato de Repasse nº 818207/2017/MDA/CAIXA Processo nº 1026017-23/2017/MDA/CAIXA, Programa de Desenvolvimento Territorial Infra Estrutura e Serviços , conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000
1 - 02.02.05-20.606.004-1.100-4.4.90.52.00-123000
Valor: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 28/04/2017 à 28/06/2017
Data da Assinatura: 28/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2017
Processo nº 0049/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DROGARIA DO ADAO LTDA
Objeto: Aquisição de 72 (setenta e duas) latas de Leite especial (Formula de Aminoácidos Livres) conforme ofício da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul nº 36/2017 de 14 de fevereiro de 2017, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.32.00-131020
Valor: R\$ 13.968,00 (treze mil e novecentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 28/04/2017 à 28/08/2017
Data da Assinatura: 28/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Adão Belizário Mendes de Moraes, pela contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

HOMOLOGO a presente licitação Processo Administrativo nº 003/2017 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, tendo como objeto, contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, e acompanhamento de processos administrativos e no aperfeiçoamento de pessoal no envio do Sicom, LRF Transparência, Siconfi, e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade com o Anexo I, e **ADJUDICO** a Licitante KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.680.859/0001-09, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02, de 10 de Janeiro de 2017.
Laguna Carapã/MS, 25 de Abril de 2017.
VALMOR FLORES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL.
BIOSEV S.A. - FILIAL MARACAJU torna público que recebeu da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS**, a **Licença de Instalação nº 003/2017 do Processo nº 586/2017**, para atividade **Posto de Abastecimento – PA (CÓD. 6.60.1)**, localizada na FAZ. Estrada da Água Fria, KM 54, S/N, Zona Rural, município de Maracaju - MS. Validade de 04 anos a contar de 27/04/2017.

EDITAL
BIOSEV S.A. - FILIAL MARACAJU torna público que recebeu da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS**, a **Licença Prévia nº 002/2017 do Processo nº 0427/2017**, para atividade **Sistema de Tratamento de Esgoto – contemplando, elevatória, estação de tratamento de esgoto – ETE, e emissário (CÓD. 7.29.1)**, localizada na Fazenda Santa Cruz, Estrada Água Fria, km 54, Zona Rural, município de Maracaju - MS. Validade de 02 anos a contar de 20/04/2017.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL.
Processo/UEMS/FAPEMS: Pregão nº 003/2017, Processo 29/500362/2016 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**
Objeto: Aquisição de veículo Amarok SE CD manual 4x4 180cv diesel 2017, conforme especificações constantes do (Anexo I) e do Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender ao **Convênio nº 01.13.0418.00 FAPEMS/UEMS.** Valor Global: **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho MCT/FINEP/CT – INFRA 01/2013, natureza de despesa: Despesas de capital, Item Investimentos do Convênio nº **01.13.0418.00.**
Vigência: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.
Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 17 de abril de 2017.
Assinam: Prof. Dr. Airton Pinto de Moura – Contratante – FAPEMS
E a Contratada – VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DO MATO GROSSO DO SUL - FAEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA FAEMS

No uso das atribuições que me confere o Estatuto da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DO MATO GROSSO DO SUL - FAEMS, convoco para a Assembleia Geral Ordinária com fins eleitorais, para eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da FAEMS, triênio 2017/2020 a ser realizada no dia 30 de junho de 2017, com início às 09 horas, na sede da FAEMS – Rua Piratininga, 399 – Bairro Jardim dos Estados, na Cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Votação para eleição de diretoria da FAEMS triênio 2017/2020;
- Apuração dos votos;
- Posse da diretoria eleita.

Os candidatos deverão registrar suas chapas até às 17h30min do dia 15 de junho de 2017. Será admitida a representação da associada por procuração com firma reconhecida. A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PORTO MURTINHO - ACIPOM;
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE TERENOS - ACIAT;
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IVINHEMA - ACIIV.

Contamos com vossa presença.
Campo Grande/MS, 28 de abril de 2017.

Alfredo Zamlutti Junior
Presidente da FAEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Nos termos do Artigo 16 alínea “f”, Artigo 18 letra A, Artigo 21, Artigo 23 e Artigo 25 do Estatuto Social da Entidade Sindical o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS, **CONVOCA**, todos os trabalhadores na área de enfermagem: Atendentes, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no **HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO - INTELAD GESTAO DE SAUDE LTDA – PONTA PORA-MS, CNPJ: 13.412.005/0001-73. Durante a paralisação que ocorrerá devido ao não adimplemento dos salários referente a competência março/2017 no período: matutino**, no dia 05 de maio de 2017 às 08h00 em primeira convocação e às 08h30 em segunda convocação. A presente Assembleia Geral tem caráter deliberativo, e instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) indicativo de greve; b) Atraso salarial competência março de 2017; c) Demais assuntos pertinentes à Categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA
Presidente SIEMS

Chamamento Público de Fornecedores

Em observância ao que determina o § 1º do art. 34. da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Eletrosul convoca todos os interessados em fornecer bens, obras e serviços, para que realizem seu Registro Cadastral, ou procedam à renovação do seu Registro Cadastral atualmente vencido. Os interessados deverão baixar o formulário próprio e as instruções para registro, mediante acesso ao nosso Portal, no endereço: www.eletrosul.gov.br – Licitações – Gestão de Fornecedores, ou apresentar-se a Central de Atendimento ao Fornecedor ELETROSUL, na sede da ELETROSUL, à Rua Dep. Antonio Edu Vieira, nº 999 – Pantanal - Florianópolis/SC – telefone (48) 3231-7174.

Edson Augusto Buch

Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul

Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 005/2017

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital para o Preenchimento de Vagas nos cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e a distância, a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul

Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 004/2017

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital no âmbito do Processo de Preenchimento de Vagas para a Aprendizagem Industrial Técnica, para ingresso nos cursos gratuitos da modalidade de Aprendizagem Industrial Técnica, por meio da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Habilitação Técnica de Nível Médio), a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI- DR/MS, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br.

Campo Grande, 03 de maio de 2017.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

Resumo do Edital - Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande - nº 001/2017

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para divulgação de vagas no âmbito do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande – 2017, para ingresso nos cursos especificados abaixo, a serem operacionalizados pela FATEC SENAI Campo Grande. Abaixo segue o resumo das informações de participação no referido Processo Seletivo. Demais esclarecimentos constam no Edital Completo FATEC SENAI nº 001/2017, que se encontra à disposição dos interessados, na íntegra, no site www.meufuturoagora.com.br.
Em atendimento ao Artigo 3º da Portaria Normativa n. 40, de 12 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação, publicada *no DOU n.º 239, de 13.12.2007, Seção 1, página 39/43, informamos:*

Período de inscrições: 03/05/2017 a 07/07/2017

Local das Inscrições:

Local: FATEC SENAI Campo Grande - Av. Afonso Pena nº 1.114, Bairro Amambaí, Campo Grande, MS
Internet: www.meufuturoagora.com.br.

Da realização das Provas Agendadas

Local: FATEC SENAI Campo Grande - Av. Afonso Pena nº 1.114, Bairro Amambaí, Campo Grande, MS, ou em local informado pela Instituição.
Data: conforme agendamento
Horário: de segunda a sexta-feira das 8 às 11horas, das 13 às 16 horas, das 19 às 21 horas e aos sábados das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

Divulgação dos resultados

Divulgação do resultado: 24 horas após a realização da Prova.

Matrícula:

Local: Secretaria Acadêmica da FATEC SENAI para realização da matrícula.
Data: 08/05/2017 a 10/07/2017
Horário: de segunda a sexta-feira das 7h30min às 21h30min.

Cursos oferecidos:

Os cursos de graduação tecnológica, oferecidos pela FATEC SENAI Campo Grande, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRES)	VALOR MENSALIDADE*	MENSALIDADE ESTENDIDA (6.80%a.a)
*Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	Noturno	40	6	36 X R\$ 540,00	60 X R\$ 381,32
*Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Controle e Processos Industriais	Noturno	40	6	36 X R\$ 364,00	60 X R\$ 256,99
*Curso Superior de Tecnologia em Logística	Gestão e Negócios	Noturno	40	4	24 X R\$ 364,00	60 X R\$ 171,33

Normas de acesso:

Ter concluído o Ensino Médio.
Ter sido aprovado no Processo Seletivo.
Ser Portador de Diploma de curso superior.
Ser egresso de outra instituição de ensino superior.
Ter nota do ENEM igual ou superior a 450 pontos.
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2017.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI/MS